SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2745

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 101/2020. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 23/2019 – pregão eletrônico 001/2019 aos itens 07, 08, 09, 10, 11e 12. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Cuiabá/MT. **Contratada:** Itens 07, 08, 09, 10, 11e 12: BRIDGE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.026.829/0001-99. **Valor total:** itens 07 R$ 460.000,00, 08 R$ 874.000,00, 09 R$ 385.000,00, 10 R$ 506.000,00, 11 R$ 1.334.000,00 e 12 R$ 368.000,00. **Total da Adesão: R$ 3.927.000,00.**

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM /GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:161A7B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 053/2020 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Certifico que foi realizado no dia 06/02/2020 o seguinte Termo de Rescisão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 053/2020: Termo de Rescisão de Contrato de Fornecimento ao Cirenor n° 153/2017, com a empresa **CRERAL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa privada, CNPJ 18.596.119/0001-34, inscrição Estadual 0390165581.** Rescindir amigavelmente o Contrato nº 153/2017, de 30 de outubro de 2017, o qual tinha por objeto um KIT CLIENTE para acesso à internet.

SANANDUVA, em 06 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A580A48D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 054/2020 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº130/2019 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 06/02/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 054/2020: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 130/2019. Contratado: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.725/0001-20.** Altera-se a Cláusula PRIMEIRA do Contrato 130/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital. SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2019.

SANANDUVA, em 06 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:E77FEE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº065/2020 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº065/2020 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

"EXONERA A PEDIDO O SENHOR CARLOS DO ROSARIO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO CC-3, DESTE MUNICIPIO".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em de conformidade com o Artigo 36 da Lei Municipal 947/2005 de 15/09/2005, Protocolo n° 60 de 04/02/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor Carlos do Rosário, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Material e Patrimônio, pertencente ao Regime Estatutário, Padrão "CC-3", RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua Contribuição foi para o Regime Geral- INSS. Lotado junto a Secretaria de Administração, deste Município.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:DA945D08

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATO Nº 034/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal e filantrópica, para os meses de fevereiro à dezembro de 2020, atendendo Educação Especial, Creche e Educação Infantil, Ensino Fundamental com o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Alegria-RS. Chamada Publica 001/2020. Vigência – A partir da assinatura do presente Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31 de dezembro de 2020. Valor Total R$ 8.962,84 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **Contratada**: **Astor Antonio Regner,** Pessoa Física**,** inscrita no CPF nº 600.283.199-15 e RG nº: 4.327.898-3**.** Data: 04.02.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F90A7DFE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATO Nº 035/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal e filantrópica, para os meses de fevereiro à dezembro de 2020, atendendo Educação Especial, Creche e Educação Infantil, Ensino Fundamental com o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Alegria-RS. Chamada Publica 001/2020. Vigência – A partir da assinatura do presente Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31 de dezembro de 2020. Valor Total R$ 7.249,07 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos). **Contratada**: **LUCIANE PATZ BRAUM**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 005.032.510-89 e RG nº: 4091378259**.** Data: 04.02.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E0D183F4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATO Nº 036/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal e filantrópica, para os meses de fevereiro à dezembro de 2020, atendendo Educação Especial, Creche e Educação Infantil, Ensino Fundamental com o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Alegria-RS. Chamada Publica 001/2020. Vigência – A partir da assinatura do presente Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31 de dezembro de 2020. Valor Total R$ 1.416,15 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos). **Contratada**: **João Matter**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 275.166.360-53 e RG nº: 2038429656. Data: 04.02.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FBD6AAE0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATO Nº 037/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal e filantrópica, para os meses de fevereiro à dezembro de 2020, atendendo Educação Especial, Creche e Educação Infantil, Ensino Fundamental com o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Alegria-RS. Chamada Publica 001/2020. Vigência – A partir da assinatura do presente Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31 de dezembro de 2020. Valor Total R$ 2.474,50 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Contratada**: **ELISEU LUCAS CAVALINI**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 347.140.900-97 e RG nº: 1033546381. Data: 04.02.2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:896D1AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** C.S. Comercio de peças para veículos LTDA, CNPJ nº 10.471.999/0001-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de conserto de veículo Iveco, Micro-ônibus City Class 70c17, placa IVD7233, ano/modelo 2013/2013, chassi nº. 93ZL68C01D8452949, diesel, amarelo, que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, incluindo o fornecimento de peças genuínas e mão de obra, nos termos, especificações e quantidades constantes no Anexo I do presente instrumento, com garantia de no mínimo 06 (seis) meses, referente as peças e os serviços. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global R$17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais), sendo R$3.227,50 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) de prestação de serviços, e R$14.482,50 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) de peças, conforme Processo Administrativo nº. 120.01.02.05/2019 e de Pregão nº. 29/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 20 (vinte) dias, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da Contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A0B0CF3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 052/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ nº 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Resta aditivada a quantidade de 02 (dois) alunos em relação ao anteriormente previsto (05 alunos), contabilizando no total 07 (sete) alunos. **Pagamento**: Valor mensal de R$1.055,17 (mil e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$12.662,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) no período da contratação. **Prazo:** O termo inicial do aditivo contratual será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses, conforme Aditivo contratual nº. 04.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:711284FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3008/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2260/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Iracema Pinto Pereira, Matrícula Funcional nº 2008103712, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CE8195E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3009/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2260/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Daisy Luisa Pagani, Matrícula Funcional nº 1994001572, para a função de Diretora de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A1429436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2260/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Solange Pereira dos Santos, Matrícula Funcional nº 1978000091, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2D9D18BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3024/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2260/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Rita Fernanda da Silva Ramos, Matrícula Funcional nº 1998100432, para a função de Assessoramento, Nível IV, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8B137012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3066/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2366/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Marlei Espíndola de Matos, Matrícula Funcional nº 2010104661, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alice de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:10708B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3067/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora Carmine Fernandes Stein Rhoden, Matrícula Funcional nº 2014107460, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alice de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:86C97F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3141/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 76/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Carla Rossana Mazarem da Silva Pacheco, Matrícula Funcional nº 1999100956, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora, função de Diretora de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:38465113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3142/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 76/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Carla Rossana Mazarem da Silva Pacheco, Matrícula Funcional nº 1999100956, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Clotilde Souza do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:998B7393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3131/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Fabiana da Luz Severgnini, Matrícula Funcional nº 2007103199, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Antônio Pereira de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D1CAE518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 313 2/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Otília Beatriz Gomes Freires, Matrícula Funcional nº 2003101723, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Podalírio Inácio de Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D03266CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3133/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Elenice Simonetti Vieira Bica, Matrícula Funcional nº 2007103210, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C460B8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3134/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Adriana Silva de Campos, Matrícula Funcional nº 1999101074, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaguenir Manoel de Fraga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7A11E92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3139/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora Mirella Marques Meirelles, Matrícula Funcional nº 2010104539, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretora de Departamento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7C3186C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3143/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora Lilian Neiva Lussana da Silva, Matrícula Funcional nº 1994001467, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:02CEE282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de ração para os animais alocados na Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal). Data, hora e local das disputas de preços: **dia 20 de fevereiro de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 7 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0D220607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3128/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Simone Aires Vogel, Matrícula Funcional nº 2010104527, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Petrópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D34561E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3129/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Alessandra Mianes, Matrícula Funcional nº 1998100435, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Léo Seidel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7D5C1523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Fernanda de Cássia Costa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2013106899, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D8072B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Lucia Helena Rodrigues Schwarz, Matrícula Funcional nº 1998100607, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6314AD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 093/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Vanessa Saldanha Fernandes, Matrícula Funcional nº 2011104960, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B97BCD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 341/2020

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.710/19, em razão do pedido de exoneração anterior à Citação. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos à Assessoria para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Alvorada, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8D7A8270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 343/2020

OBJETO: Reintegrar definitivamente ao quadro funcional o servidor em razão do trânsito em julgado da decisão de Processo Judicial.
.
2º. Cientificar o servidor da decisão final;

3º. Encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D1F41221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 344/2020

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.712/19, que determina a aplicação de suspensão ao servidor. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DAF8A944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preços aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – CNPJ 89.237.911/0001-40				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Emulsão Alfáltica RM-1C - Marca: TRAÇADO	Ton	75	R$ 3.646,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2020.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B1CBA3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 004/2019 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Remanescente de Obras das Praças Caxambu e Algarve, localizadas nos seguintes endereços: Esquina das ruas Marechal Floriano Peixoto e Vigário José Inácio, loteamento Caxambu e Quadra formada pelas ruas Quarenta e Sete, Pavões e Beija-Flores, no Município de Alvorada.
Empresa vencedora da disputa de lances: Capinames Prestadora de Serviços Eireli - CNPJ 91.395.426/0001-47.

Valor Total: R$ 116.298,50 (um cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Alvorada, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:D6411023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 22 de janeiro de 2020

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CADASTRO DE FORNECEDORES - CRC".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 34 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de acompanhar a manutenção das condições de habilitação das empresas contratadas no âmbito da Administração Municipal;

considerando a economia processual de forma geral, seja em recursos orçamentários e financeiros.
DETERMINA:

Art. 1º A instrução dos processos de compras e contratos, bem como os empenhos deles decorrentes deverão se instruídos de forma parcialmente digital, por meio de sistema eletrônico, dispensada apresentação física da documentação constante nos Artigos 2º e 4º desta Instrução Normativa;

Parágrafo único: Enquadra-se nesta situação as Solicitações de Compras (Registros de Preços, empenhos relativos aos contratos); Requisições para compra direta, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação; Adesão (Carona - Licitação de Outros órgãos) e Prorrogações de prazos Contratuais, deverá ser realizada de forma parcialmente digital.

Art. 2º As Secretarias ordenadoras das despesas **deverão inserir aos processos digitais**, como **anexos**:
Atas de Registro de Preços,
Contratos e seus Termos Aditivos,
Edital de Licitação e Atas de Julgamento da licitação (no caso de caronas e Granpal),

Parágrafo Único: Visando melhor identificação dos documentos anexados, sugere-se a seguinte nomenclatura às pastas:
a) Atas de Registro de Preços
b) Contratos e aditivos
c) Certificado de Registro Cadastral – CRC
e) Demais documentos

Art. 3º - A Criação e Manutenção do Cadastro de Fornecedores, caberá ao Departamento de Compras-DCLC- Secretaria de Administração, mediante a comprovação da regularidade dos fornecedores, junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constituindo-se meio legal de prova, para fins de habilitação, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único Para solicitar cadastro de novos fornecedores as Secretarias deverão utilizar a seguinte rotina junto ao sistema IPM

Ipm/suprimentos/compras/pessoas/precadastro/incluir

Art. 4º O CRC, substituirá a documentação relativa:
I - à habilitação jurídica (Contrato social, Alteração Contratual, Procuração (se for o caso), documentos do responsável pela empresa),
II - à qualificação econômico-financeira (Negativa de Falência) do foro da sede da licitante;
III - à regularidade fiscal e trabalhista:
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ
Certidão Negativa de Débitos junto as Fazendas Municipal da Prefeitura de Alvorada, bem como da sede da licitante.
Estadual e Federal,
Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Art. 5º - À exceção dos documentos arrolados nos Art. 2º e 4º, deverão ser juntados (físico) os documentos constantes no **Manual de Compras**, disponível no link

https://alvorada.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/1/padrao/2

Art. 6º - A documentação física deverá ser devidamente autuada (carimbada e numerada), iniciando à folha 02, sendo a capa a folha 01;

Art. 7º - Os processos que não atenderem as exigências constantes desta Instrução Normativa não serão recepcionados pelo Departamento de Compras, retornando às Secretarias para as devidas providencias.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:25C67E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 22 de janeiro de 2020

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 14, 15, 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 12 Decreto Municipal 099/2017,
Considerando a necessidade de planejar, uniformizar e organizar as licitações, objetivando qualificar as contratações no âmbito da Administração Municipal;

considerando a economia processual de forma geral, seja em recursos orçamentários e financeiros, em tempo, em material e pessoal;

considerando que os Processos Licitatórios possibilitam a contratação de material na vigência das Atas de Registro de Preços, em conformidade com as Minutas de Contratos, parte integrante dos Atos convocatórios.

DETERMINA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 62, parágrafo 4º, Lei Federal 8.666/1993, a **contratação dos serviços** decorrentes ou não de registro de preços, obrigatoriamente deverá ser precedida de contrato formal, devidamente assinado pelas partes.

Art. 2º - As compras dos materiais/equipamentos constantes nas Atas de Registro de Preços, deverão ser processadas na vigência das Atas de Registro de Preços, cabendo às Secretarias o envio das Notas de

Empenho/Ordens de Fornecimento aos fornecedores, mantendo controle quanto aos prazos de execução das compras/contratos.

Art. 3º - A vigência e saldo de quantidades para compra deverão ser acompanhados no sistema de compras, através da rotina:

Saldo disponível

1. Sistema IPM
2. Suprimentos
3. Compras e Contratos
4. Gerenciar
5. Processo Administrativo – Pesquisar com os dados que tiver conhecimento através dos filtros de pesquisa
6. Gerenciamento
7. Definição Inicial
8. Minuta do Edital
9. Itens
10. Itens X Centro de Custo

Nesta Rotina é possível visualizar o saldo disponível em seu centro de custo, informado na estimativa inicial do Registro de Preços.

Vigência da Ata de Registro de Preços
1. Sistema IPM
2. Suprimentos
3. Compras e Contratos
4. Gerenciar
5. Processo Administrativo – Pesquisar com os dados que tiver conhecimento através dos filtros de pesquisa
6. Gerenciamento
7. Registro de Preços
8. Ata de Registro de Preços
9. Gerenciamento

Nesta rotina é possível visualizar as Atas de Registro de Preços e as datas de início e fim da vigência.

Art. 4º Durante a vigência das Atas de Registro de Preços poderão ser feitas transferências de saldo para compra entre as Secretarias, cabendo ao Departamento de Compras o processamento das transferências com comunicação aos interessados.

Art. 5º - As Secretarias ordenadoras das despesas deverão encaminhar as Solicitações de Compras, para **contratação de saldo de quantidades** do Registro de Preços, **instruindo processo com:**

a) anuência do fornecedor, confirmando o compromisso em manter o preço registrado até o final do exercício,
b) forma de entrega (número de parcelas mensais) até o final do exercício,
c) reserva orçamentária,
d) comprovação de manutenção dos requisitos de habilitação, mediante apresentação da documentos referente a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdência, técnica (se for o caso) e econômico financeira, observando as disposições constantes da Instruções Normativa 002/2020 que trata do Certificado de Registro Cadastral-CRC

Art. 6º As Solicitações de Compras referidas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras com antecedência de 30 (trinta) dias ao término das Atas de Registro de Preços,

Art. 7º O Departamento de Compras, mediante o recebimento do Processo dará o encaminhamento necessário à assinatura dos instrumentos contratuais, a devida publicidade e processamento dos empenhos,

Art. 8º As contrações decorrentes das Atas de Registros de Preços terão vigência adstrita aos créditos orçamentários do exercício financeiro (31 de dezembro), não podendo ser prorrogados.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:7AAAD66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 12

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês, bimestre e quadrimestre, segundo a sua espécie, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas mensalmente, bimestralmente e quadrimestralmente, classificadas segundo o seu grupo de natureza, consolidadas na forma do Anexo I.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites de receitas e despesas estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Parágrafo único: A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará na limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição do anexo I, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas,

apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2020.

Art. 7º. Este Decreto vigorará de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:23967284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA – RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2020

EDITAL Nº 001/2020
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA –RESULTADO FINAL
Às dezesseis horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte na Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1116, a comissão avaliadora reuniu-se com o objetivo de analisar os currículos dos Motoristas, inscritos no processo Seletivo 001/2020. Houve inscrição de nove 4 (quatro) candidatos, que após criteriosa análise dos currículos, documentações entregues e entrevista restaram classificados da seguinte forma:
HOMOLOGADOS,
- 1º Josué Aclae Latroni Moraes TOTAL = 22,8 PONTOS
- 2º Everton Santos de Lisboa TOTAL = 18,4 PONTOS
- 3º Leandro Reis dos Santos TOTAL = 17 PONTOS
- 4º Sergio Ulisses da Conceição Sastres TOTAL 12 PONTOS

Nada mais havendo em ser tratado, encerra-se a reunião.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E2E3080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA –RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 003/2020

EDITAL Nº 003/2020
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA –RESULTADO FINAL
Às dezesseis horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte na Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1116, a comissão avaliadora reuniu-se com o objetivo de analisar os currículos dos Técnicos em Enfermagem, inscritos no processo Seletivo 003/2020. Houve inscrição de nove 9 (nove) candidatos, que após criteriosa análise dos currículos, documentações entregues, e entrevista restaram classificados preliminarmente os seguintes colocados:
HOMOLOGADOS,
- 1ºAlexandre Ferreira Correia TOTAL = 31,8 PONTOS
- 2º Wagner da Silva Guterres TOTAL = 30 PONTOS
- 3º Wagner Willians Vieira Moraes TOTAL= 26 PONTOS
- 4º Adriano Cardoso Roos TOTAL = 25 PONTOS
- 5º Rodrigo da Costa Pinheiro TOTAL = 24 PONTOS
- 6º Leandro Coutinho Dantas TOTAL = 23,8 PONTOS
- 7ºEverton Santos de Lisboa TOTAL = 23 PONTOS
- 8º Andressa Coutinho da Silva TOTAL = 22 PONTOS

DESCLASSIFICADO ALEXSANDRO SILVA ADAM pois já faz parte do cargo de técnico de enfermagem autorizado pela Lei nº 3155/2018 de 02 de fevereiro de 2018, prorrogado pela Lei 3288/2019, de 11 de junho de 2019, com validade até o dia 11 de junho de 2020.
Nada mais havendo em ser tratado, encerra-se a reunião.

Alvorada, 06 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:4BD13583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público a **REVOGAÇÃO** do edital, da Licitação, na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 04/2020**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** para **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL 2020 (MUAMBA),** por motivo de conveniência e oportunidade, inerentes à administração pública.

Arroio dos Ratos, 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:E36E5113

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E	EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME	Classificação
INAJARA FANFA LEITE	21°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D9ECCF89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. O EDITAL completo disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br, a partir das 15h.

Arroio dos Ratos, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA
Membro

CAROLINE DOS SANTOS ZANELLA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:08C2535D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA NA PONTE MANGUEIRA DE PEDRA.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 17/02/2020**. Abertura das propostas: **17/02/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **17/02/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:10C5662E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 102/2020

ATA Nº 06/2020

As 09:00 horas do dia 06/02/2020, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2020, referente a Construção de uma Passarela de Pedestres no Parque de Exposições Alfredo Schmidt. Mostrou interesse a seguinte empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ
RENNER ENGENHARIA EIRELI	29.421.695/0001-67

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa interessada. A empresa RENNER ENGENHARIA EIRELI, foi declarada habilitada pela Comissão de licitação e conforme dispõe o Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, quanto a fase de habilitação. Não havendo

nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 17/02/2020, as 09:00 hs, para analisar a proposta financeira da empresa habilitada. Este é o parecer da comissão de licitação.

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

CLOVIS R. CONRAD
Presidente

ALEXANDRE R. WRASSE
Membro Com. Licitação

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:06B85436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Nauriane Figueiredo Fabiani, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:48CE250D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Elir Bianchi Domingues, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe B, da Secretária Municipal da Saúde, para a Secretaria da Assistência Social, neste Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5616DB68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Nauriane Figueiredo Fabiani	3°	Professor de Língua Inglesa

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F9CADB7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUIAS DE CHIMARRÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO NO ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DA MULHER QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 19/02/2020

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 06 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A413C00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Suspende a pensão por morte da dependente TEREZA DOS SANTOS DA ROSA.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - SUSPENDER a contar de 01 de fevereiro de 2020, a pensão por morte da Dependente TEREZA DOS SANTOS DA ROSA, no RPPS, por óbito, conforme Art. 42 § 2º, I da Lei Municipal 452, de 2006, do RPPS de Barros Cassal, e suas alterações pela Lei Municipal 1.041 de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 04 de fevereiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D25E5F2D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2020.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. LORENO AUGUSTO SESTARI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.288 de 28 de janeiro de 2020.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **LORENO AUGUSTO SESTARI**, brasileiro, solteiro, CPF nº 034.903.760/48, RG nº 7107002748, residente e domiciliada na Localidade de Pinhal Novo, interior, Gramado Xavier(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.288 de 28 de janeiro de 2020, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 06 de fevereiro de 2020,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 06 de fevereiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LORENO AUGUSTO SESTARI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

___
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B1F53818

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - PSS 001/2020

EDITAL Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

- Considerando desistências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual obteve aprovação no Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2020**,** Edital n° 008/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 Horas semanais

Classificação	Candidato
10º	Graziela Ramos Borges

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BBCD9271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 20, DE 06/02/2020

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/02/2020, à servidora **MARIA INÊS FORTE**, matrícula 3462, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – **IPASEM/CB** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:81733A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 002/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para apresentação do Relatório de Gestão Financeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:614FD0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Sujeito Passivo: ARCELINO ANTUNES DE OLIVEIRA-ESPOLIO
CNPJ: 7401213087
Endereço: EMILIO ROTH RUA, 00000 - VILA SANTA LUCIA CEP: 93700-000
Contato:

Em 6 de janeiro de 2020, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 58602001 Bairro: VILA SANTA LUCIA Quadra: 018 Lote: 006
Rua: EMILIO ROTH RUA - VILA SANTA LUCIA - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 6 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1F2EE7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Sujeito Passivo: ASSIS SOARES DUARTE
CPF: 112.695.610-49
Endereço: IMACULADA CONCEICAO RUA, 00000 - R - Campo Bom Livro 3-B CEP: 93700-000
Contato:

Em 7 de janeiro de 2020, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 53910001

Bairro: R Quadra: K Lote: 004 Rua: IMACULADA CONCEICAO RUA, 675 - R. Campo Bom Livro 3-B/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 7 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0994EA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Sujeito Passivo: CESAR SALOMÃO DE OLIVEIRA SCHAFFER E OUT
CNPJ: 0
Endereço: WASHINTON LUIZ RUA - VILA SANTA LUCIA - CAMPO BOM CEP: 93700-000
Contato:
Em 6 de janeiro de 2020, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 55093001 Bairro: VILA SANTA LUCIA Quadra: 024 Lote: 028 Rua: WASHINTON LUIZ RUA, 297 - VILA SANTA LUCIA. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei. Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 6 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:62FE9101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS-FUNDATEC - CNPJ sob nº 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de especializados necessários à realização de concurso público para provimento de cargos.
VALOR TOTAL: R$ 73.704,00 (setenta e três mil, setecentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7F3D2250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ sob nº 13.812.911/0006-70.
OBJETO: Aquisição de exames de Holter 24 Horas para pacientes do SUS.
VALOR TOTAL: R$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B0CA276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 004 - PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 268/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - CNPJ sob nº 18.076.780/0001-19.
OBJETO: Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma do abrigo de ônibus e banheiros da Estação Rodoviária de Campo Bom.
Prorrogação de Prazo: 20 (vinte) dias, a partir de 24/01/2020.
Valor do Acréscimo: R$ 12.817,63 (doze mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

Campo Bom, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1BBDDA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 005 - PRAZO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 268/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - CNPJ sob nº 18.076.780/0001-19.
OBJETO: Reforma do abrigo de ônibus e banheiros da Estação Rodoviária de Campo Bom.
Prorrogação do Prazo Contratual: 20 (vinte) dias, a partir de 13/02/2020.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:47E9A65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE 08 CONTAINERS NA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ACORDO COM O MEMORIAL E ANEXOS QUE SÃO PARTES DESTE EDITAL. . A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRULOG LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso. Eveline S. Heps, Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F4C4B711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020.

Objeto: Prestação de serviços de Locação de estruturas metálicas, pirâmide, tendas, estandes e afins para o evento Rodeio Nacional de Campo Bom. O edital estará disponível através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados na **nova data**: **19/02/2020,** às **08h00min**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 07h59min deste mesmo dia.

Campo Bom 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:006B99C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas aos hospitais, conforme Anexo I – Termo de Referência. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia **19/02/2020, às 13h30min**. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:730870AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20.

Objeto: aquisição de Cadeira odontológica completa com mocho, conforme Anexo I – Termo de Referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: **19/02/2020** às **14h00min**., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h59min deste mesmo dia.

Campo Bom 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EA923161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais RESOLVE,
EXONERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a Senhora SOLANGE INÊS BOGORNI, do cargo de Dirigente do Núcleo de Grupos da 3º Idade e APAPES.
Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1F91FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a Senhora **DEBORA ADRIANA SPOHR HENTZ,** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais, classificada e aprovada em 5º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AC9A236B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E FISIOTERAPEUTA PARA CONSULTAS EM FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA.
Início do recebimento dos envelopes: 02/03/2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387.
Horário: das 08h às 11:30h. O Edital completo está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06/02/2020.

VALDI L GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:B0301063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2020

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, de conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
Data de recebimento dos envelopes ATÉ 03/03/2020.
Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387.
Horário: 08h às 11:30h.
Data de abertura: 04/03/2020 às 14h na Sala de Licitações da Prefeitura

O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06/02/2020.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:BB611AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O PREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procederá à retificação parcial do ato convocatório.

Em virtude das correções no Edital, fica remarcada a presente Licitação, conforme segue: **Data de Abertura: 21/02/2020, às 09h00min (nove horas).**
OBS: A íntegra do Edital Retificado estará disponível no Mural da Sede desta municipalidade e também na internet, através do site oficial do Município de Cerro Largo, RS (https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes) até o dia 11/02/2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:EBFC0988

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO
CONTRATOS CONVITE Nº 01/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar das Escolas e Creches Municipais.

Contrato nº	Contratado	CNPJ	Item	Valor Total (R$)
01/2020	A.L.STRIEDER & CIA LTDA	08.734.460/0001-55	01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 24, 26, 29, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 45, 47	21.896, 52
02/2020	JVR COMERCIAL LTDA ME	21.949.945/0001-24	04, 07, 09, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 43, 44, 46	14.516, 15

CERRO LARGO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:CCB8BB19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

Tipo: Menor preço por item; **Objeto:** ***Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares no Município de Cerro Largo e Aquisição de materiais para sua realização, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.***
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 11/02/2020.
Abertura: 26/02/2020, às 9:00 (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal de Cerro Largo

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:E63DBDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Protocolo Administrativo nº 853/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DO CLUBE JUVENIL.

Em ata datada de 30/01/2020, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 001/2020, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF nº 22.380.625/0001-69		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1.	OBRAS DE MELHORIAS, COMPREENDENDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DO CLUBE JUVENIL:	
	Valor dos Materiais (70%)	29.400,36
	Valor dos Serviços (mão de obra) 30%	12.596,10
	Valor Total R$	**41.996,46**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Os serviços deverão ser executados no prazo de até 30 (trinta) dias. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CF50F39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.518.985/0001-03
OBJETO: prestação de serviços especializados de assessoria técnico administrativa para captação de recursos estaduais e federais**.**
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5BFA3A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 12/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 12/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA (MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR)
VALOR:R$ 86.101,00 (OITENTA E OITO MIL CENTO E UM REAL)
VIGÊNCIA:31/12/2020
DATA DE INICIO: 06/02/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ADÃO AIRTON DE OLIVEIRA. PELA EMPRESA: ADELMIR GAIARDO

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:AE620269

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E à servidora municipal, **ADELINA HENDGEN,** Agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 30 DE JANEIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AE56B778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI – CNPJ Nº 29.081.832/0001-61 - aquisição de pneus novos, câmaras e protetores – Contrato nº 34/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020 – Valor R$ 18.176,00 – Assinatura: 03/02/2020.

- IRMÃOS FLACH LTDA – CNPJ Nº 28.888.423/0001-09 - aquisição de pneus novos, câmaras e protetores – Contrato nº 31/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020 – Valor R$ 30.348,00 – Assinatura: 03/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:F6A39820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- F. M. PNEUS LTDA – CNPJ Nº 81.374.845/0001-49 - serviços de recapagens de pneus para diversas secretarias – Contrato nº 16/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020 – Valor R$ 22.476,00 – Assinatura: 18/01/2020.

- COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 88.197.330/00001-60 - aquisição de pneus novos, câmaras e protetores – Contrato nº 30/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020 – Valor R$ 1.440,00 – Assinatura: 03/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BF831C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3° (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2019.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 10 de fevereiro de 2020, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se,

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:CD23AD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 030/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 PROCESSO Nº 112/2019.

Contratada: JAIR AGOSTINHO DA LUZ
Valor total R$ 252.087,77 (duzentos e cinquenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).
OBJETO: **Pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial em trechos das avenida Davi Figueiredo, Daniel de Freitas e Vitor Gomes de Castro, município de Erval Seco/RS totalizando 3.602,28 m²**
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6208D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO Nº 15/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS PROGRESSO LTDA-ME
Valor: R$ 3,60 o KM diário
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Escolares (141km diário).
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:62791488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019 PROCESSO 30/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019.

CONTRATADA**: PORTAL ONLINE LTDA**
DA VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B4FFE4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PROCESSO Nº 22/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

CONTRATADA**: KENNY GABRIEL TESCHIEDEL**
DA VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A4F5047B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 008/2020
Dispensa de Licitação nº 400/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Comodo Brasil Tecnologia Ltda ME
CNPJ: 07.305.218/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença WILCARD SSL- SMAD.
Valor: R$ 3.591,00 (Três mil, quinhentos e noventa e um reais)
Vigência: de 27/02/20 até 26/02/2022.
Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:F1E813B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo 2774/2019
Chamamento Público - Credenciamento 003/2019
Termo de Credenciamento 038/2019

TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. JAIME DA ROSA IGNÁCIO, e de outro o Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, pessoa física portadora do CPF n° 011.15.630-78, residente na Rua Santana, N. 495 – Bairro São Lucas, na cidade de Viamão, CEP 94.450-620 - RS, firmam o presente documento de rescisão do TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 38/2019, de 07 de agosto de 2019, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do memorando 2020003361 e e-mail do credenciado, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Esteio, 29 de janeiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:2E23F123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para Reforma e Conserto de Calçamento, sendo a data de abertura das propostas no dia 20/02/2020, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 07 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F3864DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001-2020 ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020
ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO- RS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo para preenchimento de até (04) quatro vagas de estágio para estudantes de nível superior em pedagogia e (02) duas vaga para estágio para estudante de nível superior em Educação física, para atividades junto a Escolas da Rede Municipal de Ensino, O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.faxinalzinho.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C1092C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2020 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº005-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as escolas da rede municipal de ensino EJA e Educação Indígena para o primeiro semestre de 2020.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº001/2020.
Vigência:05/02/2020 a 31/07/2020.
Total Global: R$:25.577,01 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e um centavo)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5CE9F46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2020 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº006-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as escolas da rede municipal de ensino EJA e Educação Indígena para o primeiro semestre de 2020.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº001/2020.
Vigência:05/02/2020 a 31/07/2020.
Total Global: R$:28.378,03 (vinte e oito mil trezentos e setenta e oito reais e três centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1CA92B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2020 SUPERMERCADO MENIN LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº007-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as escolas da rede municipal de ensino EJA e Educação Indígena para o primeiro semestre de 2020.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº001/2020.
Vigência:05/02/2020 a 31/07/2020.
Total Global: R$:11.201,91 (onze mil duzentos e um reais e noventa e um centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E8EC31A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 08/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; **VALOR MENSAL**: R$ 800,00; **VALOR TOTAL:** R$ 8.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** TALITA LUANA BANDURKA. CNPJ: 26.979.927/0001-09; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 de fevereiro de 2020 a 05 de dezembro de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 06 de fevereiro de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:88D8B37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO COLETIVO PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES; **VALOR MENSAL**: R$ 1.620,00; **VALOR TOTAL:** R$ 16.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** EDUARDA BERNIERI DA SILVA. CNPJ: 29.773.282/0001-41; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 de fevereiro de 2020 a 09 de dezembro de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 06 de fevereiro de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A5D8025E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 04/2020 DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, convoca todos os interessados em participarem de Licitações Públicas ou contratações promovidas por este órgão, a promoverem o registro cadastral, conforme determina os artigos 34 a 37 da Lei Federal 8.666/93:

1. O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras com vistas à obtenção de Certificado de Registro Cadastral para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou contratação.

2. O cadastramento será realizado, em qualquer época, de segunda-feira a sexta-feira das 07h45min até às 11h45min e das 13h30min até às 17h30min, devendo apresentar a documentação prevista no edital junto ao Setor de Compras, situado na Rua João Stella, nº 55, município de Ibiraiaras/RS ou encaminhá-la pelo correio.
.
3. O edital que contém todas as exigências para o cadastramento encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (http://www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 28 de janeiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:46066538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora IVALMA DIAS EMBARAQUE

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a Servidora IVALMA DIAS EMBARAQUE, matrícula nº 24-8, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, a partir do dia 17/02/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 03 de Fevereiro de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:3D53082B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Concede 15 (quinze) dias de férias a Servidora SEBASTIANA FAGUNDES TELLES

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora SEBASTIANA FAGUNDES TELLES, matrícula nº 17-5, referente

ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019, a partir do dia 18/02/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 04 de Fevereiro de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsavel Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:8DFBE657

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.037/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, em espécie, a Servidora Municipal **Terezinha de Oliveira**, matricula nº 3654-4, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de14/03/2012 à 13/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:6658A68A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO EDITAL Nº 07/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL PRÉVIO, REFERENTE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA OSVALDO ANTÔNIO LEITE, CONSISTENTE NA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, CALÇAMENTO EM VIA URBANA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E DO ESGOTO PLUVIAL, E COLOCAÇÃO DE CORDÕES, PARA ULTERIOR LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, com fulcro na Lei Municipal 1431/2001 – CTM -, combinado com a Lei Municipal 2.442, de 30.12.2019, Decreto-Lei 195, de 24.02.1967 E, pROCESSO aDMINISTRATIVO nº 120/2020. O texto completo deste edital, esta disponível no SITE do Município endereço: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/editais/.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se pessoalmente.

Ibiraiaras - RS, 06 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

LAURA VIEIRA MANICA
Fiscal Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:7881BFD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA A SRA. INGRID BEDIN MARAN DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITAMUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Ingrid Bedin Maran do Nascimento**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária de 20 horas semanais, turno da tarde, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.I. Benito Victório Martinelli - Professores Infantil Creche, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contardesta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:7F20CA92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias a Servidora Municipal **Amanda Joseany Pissaia**, matricula nº 3744-3, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2018 à 01/03/2019, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:19B4800F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITA Nº 008/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Divulgação de Nomeação

A Prefeita Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, por este ato **DIVULGA** nomeação de candidata aprovada no concurso público nº 01/2018 e Edital de Homologação nº 006/2019, conforme especificações abaixo descritas:
Nome: **Ingrid Bedin Maran do Nascimento**
Cargo: **Professor**
Ato de Nomeação: **Portaria nº 051/2020**
Data de Nomeação: **06/02/2020**

De acordo com o item 11.3 do edital nº 001/2018, a candidata acima relacionada fica **CONVOCADA** para comparecer ao departamento de pessoal, no prazo de **10 (dez) dias**, contados do Ato de Nomeação, para aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a posse, sob pena de perda da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras - rs, 06 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:2DC35448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 006-2019 GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL GEOLOGIA TOPOGRAFIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL GEOLOGIA TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 00.110.560/0001-07
Vinculado a Tomada de Preços 011-2018
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 21 de janeiro de 2019, sendo prorrogada sua vigência até a data de 20 de janeiro de 2021.
Lote 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C28F373

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2020

Edital de convocação de candidato aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento do interessado, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverá apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no cargo em que foi aprovado.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
010642	Auxiliar Administrativo	Gilson Roberto Garmatz	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4DD02480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANALISE DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Processo Licitatório nº 002/2020
Processo Administrativo nº 006/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Imbé, Rua Sapiranga, nº 411, às 15 horas, reuniram-se a Pregoeira Sra. Silvia Regina Einecke e a equipe de apoio, composta pelos servidores Roberta Pitrez Rosa, José Lourenço Rodrigues Feliciano, Irgon Kleinkauf e Adriano Cezar de Oliveira, para abertura e análise da documentação referente ao Pregão nº 001/2020, Processo Licitatório nº 002/2020, referente à contratação de Empresa para fornecimentode Cartão Magnético de Vale Alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Imbé, conforme especificações no edital. Esteve presente também, a advogada desta Casa, Dra. Karla Janaína Teixeira e a diretora, Sra. Raquel Rodrigues Emerim, bem como o Presidente do Legislativo, Vereador Elton Cesar Kieser. Publicado o aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no site da Câmara Municipal e no Mural de Publicações deste Legislativo, conforme consta no processo, atendendo assim, as exigências para a presente modalidade. Apresentaram propostas as seguintes empresas: 01 - Banrisul Cartões S.A: representante, Sr. Ricardo Otomar Maria da Silva. 02 – Green Card: representante, Sra. Alessandra Villela Holanda. 03 – Expertise Soluções Financeiras LTDA: representante Eduardo Ferreira de Castro, pelo Correio, 04 - Personal Net Tecnologia, 05 - Le Card, entregou a documentação em mãos, momentos antes do certame .Pela pregoeira, foi conferido e verificado que a empresa Gimave Meios de Pagamentos e Informações LTDA,

não está habilitada a participar do certame, por ausência de documentação prevista no item 12.2 letas C, D do Edital.

EMPRESA	VALOR DE PROPOSTA INICIAL
GREEN CARD	- 5,83%
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.	- 1,90%
PERSONAL NET TECNOLOGIA	- 2,80%
LECARD	- 0,90%
BANRISUL CARTÕES S.A	0,00%

Apresentadas as propostas iniciais, foi iniciada a etapa competitiva do certame, as empresas Green Card, Expertise Soluções Financeiras e Banrisul Cartões S.A foram habilitadas para ofertar lances, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	1º LANCE
BANRISUL CARTÕES S.A	SEM OFERTA
EXPERTISE	DECLINA
GREEN CARD	VENCEDORA

Finda a etapa competitiva, restou o menor preço ofertado pela empresa nº 2, no valor de -5,83%.
Encerrada a etapa competitiva, passou-se a abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação. Analisados e rubricados os documentos, a pregoeira considerou a empresa Green Card, habilitada e vencedora do certame. Consultados os presentes quanto à intenção de recorrer, nenhum demonstrou interesse.
E para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, para a assinatura da Sra. Pregoeira e equipe de apoio, bem como pelos representantes presentes.

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:5E9C396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°39/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008 e Sentença Judicial nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF, após o retorno da Notificação Ambiental n°39/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de desconhecido, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Canguçu, n°1382 , Centro - Imbé - RS - CEP:95625000, a **cumprir com a notificação SEMMAPA n°39/2020, a CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública e/ou área particular e a LACRAR ou RETIRAR CANO IRREGULAR em um prazo de até 7(sete) dias após a publicação desta notificação, conforme legislação vigente. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades o não cumprimento desta notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o notificado atendido esta notificação, a Prefeitura Municipal de Imbé realizará a retirada e ou o tamponamento de todo e qualquer cano clandestino particular com emissão de resíduos líquidos, ficando desde já devidamente notificada que caso ocorra mesma Infração Ambiental, em outra ocasião, será lavrado de imediato Auto de Infração com aplicação de multa e as demais penalidades.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:C162A738

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°33/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°33/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não existe o número, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 04 NA QUADRA 13 NO SETOR 50 em IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:4572A0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O SECRETÁRIO DA FAZENDA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** o Secretário da Fazenda, Senhor Nerci José Mucha, como responsável pela Secretaria de Administração, no período de 06/02/2020 à 18/02/2020, em substituição ao titular Ademir Matielli, que se encontra em férias, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:96E22823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:360E9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5EFADC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:983189A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D2D7C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:77A71695

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 CONTRATO Nº 008/2020

Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 01.733.345/0001-17;
Valor total: R$ 8.746,9.

Iraí, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ADE65F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 CONTRATO Nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para treinamento e desenvolvimento comportamental e emocional dos docentes e funcionários das escolas municipais, a ser executado nas respectivas escolas;

Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 31.410.216/0001-59;
Valor total: R$ 16.709,64 (dezesseis mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Iraí, 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AD9013EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da 4ª do centro administrativo.

Abertura: 11/03/2020
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
OBSERVAÇÕES: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BFBE6199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2020

Contratado: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
CNPJ: 90.341.561/0001-47.
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.
Valor: R$ 8.547,00 (Oito mil quinhentos e quarenta e sete reais).
Pregão Presencial nº 015/2019.
Datado de 04/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:90ADAA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2020

Contratado: **DIPAR FERRAGENS – EIRELI.**
CNPJ: 16.868.674/0001-42.
Objeto: Aquisição de Postes de Luz.
Valor: R$ 8.753,40 (Oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2019.
Datado de 04/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:64D54CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2020

Contratado: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 00.472.805/0003-08.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 53.825,10 (Cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2019.
Datado de 04/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5E4F2BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, Dispensa de Licitação nº 005/2020, processo administrativo nº 314/2020, referente a **Contratação de serviços técnicos de julgamento de Desfile do Carnaval de Rua de Itaqui 2020, na Avenida Jorge Vômero.**

Itaqui/RS, 06 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F75C2349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 005/2020, Contratação de serviços técnicos de julgamento de Desfile do Carnaval de Rua de Itaqui 2020, na Avenida Jorge Vômero. O Setor de Licitações e Contratos da PMI, informa que conforme aviso de dispensa disponível no site www.itaqui.rs.gov.br receberá propostas até dia **12/02/2020**. Informações pelo fone (55) 3431.1100 ramal 232.

Itaqui/RS, 06 de fevereiro de 2020.

ROSECLEI VEPPO
PCL

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:972DAD9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de peças e serviço de mão-de-obra para conserto dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. O julgamento realizar-se-á na data de 19/02/2020, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h e as 13h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de fevereiro de 2020.

IVAIR MAZIERO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:FD25B9F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 33/2019, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 RETIFICA O EDITAL Nº 18/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº8/2020

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 18/2020 do Pregão Presencial nº 8/2020, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 09h do dia 20.02.2020. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 06 de fevereiro de 2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DAFDB0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPESA DE LICITAÇÃO 06/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/01/2020 as 08:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 008/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 ate as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 06 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9B7E1B21

LICITAÇÕES
DISPESA DE LICITAÇÃO 08/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 06/02/2020 as 13:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 010/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE TUBOS DE CONCRETO DE 100CM PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS SENDO 2 BUEIROS UM NA LINHA SILVA E OUTRO NA LINHA AMORIN.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 ate as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 06 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:5CDB3CDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 13/2020

EDITAL Nº 13/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1329 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 1100/2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Fonoaudiólogo, conforme Edital N° 08/2020:

Lugar:
1º Ana Cristina Dias

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de fevereiro de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:22088657

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 14/2020

EDITAL Nº 14/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1328 de 09 de janeiro de 2020, Lei n° 9.394/96 – LDBEN e Decreto n° 1.100/2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Professor de Matemática 20h, Professor de Matemática 10h e Professor de Língua Inglesa 10h, conforme Edital N° 09/2020:

CARGO: Professor de Matemática 20h:
Inscrição N°:
01. Eliane Teresinha Damaceno da Rosa
02. Glória Lourdes Silva Guerreiro
03. Rodrigo de Souza Batista

CARGO: Professor de Matemática 10h:
Inscrição N°:
01. Eliane Teresinha Damaceno da Rosa
02. Alessandro Catafesta da Silva
03. Glória Lourdes Silva Guerreiro
04. Rodrigo de Souza Batista

CARGO: Professor de Língua Inglesa 10h:
DESERTO

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de fevereiro de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:443ABFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 80/2019. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão contratual realizada de comum acordo entre as partes. Contratado: **CONSTRUMULLER INCORPORADORA EIRELI EPP.** Data de assinatura: 03/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:1A95184E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/02/2020 às 9h, processo licitatório nº 128/2020, modalidade pregão presencial nº 06/2020, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e fisioterápicos para as comunidades quilombolas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:352FE6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/02/2020 às 14h, processo licitatório nº 140/2020, modalidade pregão eletrônico nº 07/2020, Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:791D6C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/02/2020 às 15h, processo licitatório nº 144/2020, modalidade pregão eletrônico nº 08/2020, Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:32B7E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/02/2020 às 9h, processo licitatório nº 146/2020, modalidade pregão eletrônico nº 09/2020, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E42A8024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/02/2020 às 14h, processo licitatório nº 134/2020, modalidade tomada de preços nº 01/2020, Objeto: Reforma do telhado da quadra da EMF Dr. Dinarte Silveira Martins em regime de empreitada global.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:63D43D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/02/2020 às 15h30min, processo licitatório nº 138/2020, modalidade tomada de preços nº 02/2020, Objeto: Reforma do telhado da quadra e construção da central de gás da EMF Nossa Senhora Aparecida em regime de empreitada global.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A672C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ 95/2020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 95/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: CAVALO DO TROIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CNPJ: 05.423.753/0002-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SMADE.
Valor Contratual: R$ 983,03 (novecentos e oitenta e três reais e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F8546103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ 96/2020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: VINICIUS MOTA DE AZEVEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.358.578/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 5 BANHEIROS QUIMICOS MASCULINOS E 5 FEMININOS PARA LAGOA DO BACUPARI.
Valor Contratual: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7858EA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ 100/2020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA
CNPJ: 02.135.357/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAUDE.
Valor Contratual: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5C23CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ 101/2020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: SIDD COMERC. DIST. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor Contratual: R$ 8.136,50 (oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:54E4C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 29/2020

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESIDUOS LTDA ME.
CNPJ: 21.604.452/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO LICENCIADO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.
Valor Contratual: R$42.000,00(quarenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:619A3D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 51/2020

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 051/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: A.A.A. ROLES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIO PONTO LTDA
CNPJ: 02.380.858/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PELO PERIODO DE SEIS MESES, ENQUANTO ELABORAMOS O PROCESSO LICITATÓRIO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor contratual: R$ 1.975,80 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:24F3F6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 037/2020

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 008/2020

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 008/2020, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:
II – O recurso interposto sob o n° 1832/2020 foi indeferido, pois não encontra amparo legal na solicitação apresentada.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 05 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

09 de janeiro de 2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D82B1A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 038/2020

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 009/2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 009/2020, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:

II – O recurso apresentado sob o n° 1965/2020 foi provido, pois encontra fundamento legal na solicitação apresentada.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 05 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

09 de janeiro de 2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1D91F2A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/208
CREDENCIADO: DENISE TOLEDO LANES
CPF Nº: 580.623.190-91
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 048/2018 incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.12.10.301.0200.2056.333903600
08.12.10.301.0200.2057.333903600

DATA: 27/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3F6424BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO N° 001/2016
CONTRATADA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 88.298.138/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO. Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Comodato n° 001/2016, autorizado pela Lei Municipal n° 5.854/2016, a contar de 05 de fevereiro de 2020, na forma da Cláusula Quinta, item C, do referido termo.
DATA: 05/02/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8B083924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 191/2019
CONTRATADA: INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.,
CNPJ Nº: 01.135.165/0001-33
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 191/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.361.0194.1481.344905100
DATA: 04/02/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:AEBE6814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2019
CREDENCIADO: SEBEN & OLIVESKI UROLOGIA E GINECOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ Nº: 15.472.291/0001-98
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 068/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.12.10.301.0200.2057.3339039000
08.12.10.301.0200.2057.3339036000
08.12.10.301.0200.2056.3339036000
08.12.10.301.0200.2056.3339036000

DATA: 03/02/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:EF5DE2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2019: Comunicamos a **desclassificação** da proposta da empresa ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. Abre-se prazo de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7CB9EB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº16.2019: Comunicamos a interposição de recurso da empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CD45395C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JAQUELINE PERETTO
CNPJ: 20.636.209/0001-53
Valor Total: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JL- COMÉRCIO DE BATERIAIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMITIVOS LTDA ME
CNPJ: 16.694.574/0001-47
Valor Total: R$ 12.262,00 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 24.939.652/0001-54
Valor Total: R$ 27.178,00 (vinte e sete mil cento e setenta e oito reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA EPP
CNPJ: 24.865.125/0001-42
Valor Total: R$ 40.025,00 (quarenta mil e vinte e cinco reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição óleo hidráulico e lubrificante para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:80E25BDE

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: FRANCISCO PIAIA & FILHOS LTDA
CNPJ: 88.166.806/0001-03
Valor Total: R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: TRR COMBUSTÍVEIS SERRANO LTDA
CNPJ: 12.497.435/0001-72
Valor Total: R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Valor Total: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:E62F5D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO - EDITAL 004/2019|SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a alteração no ANEXO II do EDITAL 004/2019 de CONCURSO de seleção pública para a premiação do MOVIMENTO - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DA CULTURA POPULAR. O restante do EDITAL permanece inalterado. Este EDITAL se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro. Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 (de segunda a sexta-feira) ou pelo e-mail premiomovimento.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:1D19EAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 041/2020 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 039/2020

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 039/2020.

Onde se lê *08/02/2020*, **leia-se 10/02/2020**.

As demais disposições do Edital nº 039/2020 permanecem inalteradas.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8ED77585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 042 - PSS - CONVOCAÇÃO VIDEOFONISTA - 06-02

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **07 de fevereiro de 2020**, as candidatas do Processo de Seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **8h30 às 13h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidas com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **26 de fevereiro de 2020**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

REPOSIÇÃO EDITAL 015/2020
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2019 – LEI 6.663/2018
VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
43º CAROLINA COSTA DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2019 – LEI 6.663/2018
VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
44º BRUNA CORREA TILLMANN
45º DANIANI DOS SANTOS WOLLENHAUPT
46º PAULA LETÍCIA DUARTE RAMALIO

Registre-se e publique-se.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:683E8DCA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pelo seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da ConstituiçãoFederal e Lei Orgânica Municipal e emendas,TORNA PÚBLICO que:

Realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do SANEP, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue:

CARGOS:
Administrador, Auxiliar de Serviços Operacionais, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro Mecânico, Escrevente, Gestor Público, Motorista, Instalador, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Sistema Hidráulico , Psicólogo, Químico, Técnico da Construção Civil,

Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Química, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Ambiental.

CRONOGRAMA:
Publicação do Edital do Concurso Público: 06/02/2020;
Período de inscrições pela internet: 17/02 a 17/03/2020, através do site: www.legalleconcursos.com.br;
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 03/05/2020;
Aplicação da Prova Prática: 13/06/2020;
Aplicação da Prova de Títulos: 03 a 05/06/2020, (período de envio dos títulos);
Homologação dos Resultados Finais: 03/07/2020.

DIVULGAÇÃO:
A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do SANEP: *www.sanep.com.br*. Qualquer contato do candidato deverá ser através do e-mail: sanepconcurso2020@gmail.com. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios.

Pelotas/RS, 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas/RS.

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:76DAEB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal torna público a todas as empresas interessadas, que se encontra publicada Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 06 de Fevereiro de 2020**.**

UESLER CESAR DE VLIEGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:F69C65B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: Concorrência Pública nº010/2015. **Data da Prorrogação:** 30/12/2019. **Objeto**: Aditivo nº05, prorrogação do contrato de execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim, em conformidade com o ANEXO I (Projeto Básico). **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Balneário Albatroz Ltda.-ME. **Valor Mensal:** R$ 86.887,94 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Quaraí/RS, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:48E4F729

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
Objeto: Contratação de empresa para impressão e montagem de 9.574 (nove mil quinhentos e setenta e quatro) carnes do IPTU-2020 e 461 (quatrocentos e sessenta e um) cartas de isenção de IPTU**. Contratada:** CTD – Companhia De Tecnologia Digital. **Valor Total:** R$ 7.712,49 (sete mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos). **Prazo de Entrega**: 05(cinco) dias. **Data:** 16/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:69A12880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Objeto: Contratação de empresa habilitada para realização de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. **Contratada:** Cristina Funghetto Hasse-ME. **Valor Total:** R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **Prazo de Execução**: 90(noventa) dias. **Data:** 29/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5660157A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 100/2019. **Data de Abertura:** 19/12/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (ítens: 02-R$ 0,150, 15-R$ 0,349, 23-R$ 0,700 e 24-R$ 0,089; 2- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (item: 29-R$ 0,300); 3- Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (ítens: 18-R$3,894, 21- R$ 63,360, 44- R$ 0,624, 45- R$ 6,818, 47- R$ 1,000 e 48- R$ 0,409); 4- Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda/EPP/SS (ítens: 07- R$ 14,248, 14- R$ 1,675 e 19- R$ 0,051); 5- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda/Eireli (ítens: 22- R$

0,402 e 43- R$ 0,855); 6- Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda/ME (item: 20- R$ 0,616); 7- Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (ítens: 26- R$ 40,293, 27- R$ 5,215, 37- R$ 0,130 e 38- R$ 0,120); 8- Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico e Hospitalares Ltda/Eireli (item: 39- R$ 0,290
); 9- MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda/Eireli (09- R$ 0,145, 28-R$ 1,250, 41-R$ 0,099 e 49-R$ 0,520); 10- Mediton Farmaceutica Ltda/ME (ítens: 03 – R$ 7,649, 04- R$ 2,969, 10-R$ 1,084, 13- R$0,410, 31- R$ 9,200, 32- R$ 18,500 e 33- R$ 11,929); 11- RS Produtos hospitalares Ltda/Eireli (ítens: 01- R$ 1,660, 08- R$ 1,148, 16- R$ 1,279, 34- R$ 0,658, 35- R$0,165 e 36- R$ 1,399); 12- S&R Distribuidora Ltda/Eireli (ítens: 05- 105,510, 06- R$49,200, 11- R$ 0,630, 25-R$0,768 e 30-R$0,450
) e 13- SMC Farmacêutica Ltda/EPP/SS (item: 40- R$ 17,380). **Valor Total**: R$ 118.505,87 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). **Data da Homologação:** 06/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7E401402

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 101/2019- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 20/12/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(dose) meses para eventual aquisição de materiais elétricos, que será utilizado no projeto de iluminação da Praça General Osório, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Adriano Hellwig-EPP/SS (item: 02- R$ 343,14); 2- Dioni Luis Karpinski –ME (itens: 12- R$ 8,58 e 14- R$ 18,75); 3- Elite Materiais de Construção Ltda/Eireli (itens: 11-0R$ 12,20, 15- R$ 41,70, 24-R$ 12,08, 26- R$ 172,00, 27- R$ 6,72, 29- R$ 0,39 e 30- R$ 0,37); 4- GPA Gerenciamento e Projetos Ltda/ME (item: 01- R$ 10,00); 5- Sul. Com. Atacado e Varejo Ltda/EPP/SS (itens: 03- R$ 0,78, 04- R$ 0,85, 05- R$175,61, 06- R$ 175,61, 07- R$ 253,90, 08- R$ 253,90, 13- R$ 8,50, 17- R$ 29,50, 20- R$ 2,80, 21- R$ 1,54 e 28- R$ 6,60). **Valor Total: R$** 47.044,82 (quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Data da Homologação**:10/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6560643D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 102/2019. **Data de Abertura:** 26/12/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1- Comércio de Combustíveis Fenic Ltda/Eireli (Grupos: 01-R$ 4,67, 02-R$ 3,58, 03- R$ 66,00 e 04- R$ 355,00). **Valor Total**: R$ 783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).**Data da Homologação**: 02/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1DE0CC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 104/2019. **Data de Abertura:** 03/01/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e fluídos para freio, destinados à manutenção da frota municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras: 1- Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda/ME (Ítens: 03- R$ 164,50, 11- R$ 449,30, 12- R$ 17,30, 13- R$ 13,50 e 14- R$ 19,80); 2- Rodamax Comércio de Pneus Lubrificantes e Acessórios Ltda/ME (ítens: 01- R$ 265,00, 02- R$ 260,00, 04-R$ 263,50, 05- R$ 21,80, 06- R$ 13,00, 08- R$ 279,80, 09- R$ 269,80, 10-R$ 380,00). **Valor Total**: R$ 503.844,00 (quinhentos e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **Data da Homologação**: 10/01/2020.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9F457944

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 105/2019. **Data de Abertura:** 10/01/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Diesel Extra S10, para ser utilizado pelos veículos da frota do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresa Vencedora**:1- Comércio de Combustíveis Fenic Ltda/Eireli (item: 01- R$ 3,93). **Valor Total**: R$ 982.500,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 24/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1BFF8A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2020. **Data de Abertura:** 30/01/2020. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventuais serviços de retifica e mão de obra, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação. **Data:** 31/01/2020.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:66E143E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 003/2020- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 31/01/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **Materiais Odontológico**, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação. **Data:** 31/01/2020.

Quaraí, 06de fevereiro 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C2E47644

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2020- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 30/01/2020. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, os quais serão utilizados na confecção dos kits escolares para uso dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no ano letivo de 2020, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação Anulada.

Quaraí/RS 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:641F4050

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2020- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 30/01/2020. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto** Aquisição de cadernos de chamada, folhas de registro e livros agenda escolar, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil, durante e Ano Letivo 2020 conforme discriminado no Anexo l do Edital.
Licitação Anulada.

Quaraí/RS 06 de fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D2462026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade 002/2016. **Data da Prorrogação:** 29/01/2020. **Objeto**: Aditivo 04, prorrogação do contrato de prestação dos serviços na especialidade FISIOTERAPIA, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria de Saúde. **Contratada:** kelen Tonoli. **Valores:** 1-Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais-R$ 9,66; 2-Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia 02 processos-R$9,66; 3-Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré-operatório de neurocirurgia-R$9,66; 4-Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor-R$7,30; 5-Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético-funcionais s/complicações sistêmicas-R$7,30; 6-Avaliações fisioterapêuticas-R$9,66 **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:068DBD53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade 001/2017. **Data da Prorrogação:** 24/01/2020. **Objeto**: Aditivo nº04, prorrogação do contrato de fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Editora Positivo Ltda. **Valor Anual:** R$ 265.807,84 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BE952D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo n°4564/2019. Termo de Colaboração n°17/2019. Realizada com a Associação de Sargentos e Soldados da Brigada Militar - CNPJ n°11.773788/0001-95Com fundamento legal na Lei n°13.019/2014, e Decreto Municipal n°32/2017. Valor R$5.000,00 (cinco mil e reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:067AFE8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 06/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2020**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: PRÓTESES DENTÁRIAS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 11/02/2020 até às 07:59h do dia 21/02/2020. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/02/2020**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 07/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:DC2A1E69

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 03/2020, na modalidade Tomada de Preços 01/2020 no tipo menor global, *Execução do Projeto Elétrico – Loteamento Cometa*, adjudicando e homologando a empresa e seus respectivos valores**:**
RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, pelo valor total de R$ 56.602,06. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/02/2020

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1A5F494E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Dispensa de Licitação nº 02/2020, na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, no tipo menor preço por item, o qual trata da a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE/PNAE, para o preparo de merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs; Escolas Municipais de Ensino Infantil –EMEIs ; Pré-Escola Criança Feliz, adjudicando e homologando às empresas e seus respectivos itens para: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA,** itens 03,04,05, pelo valor de *R$ 16.512,50;* **ILGO CLAUDÉRIO BARTZ,** item 27, pelo valor de *R$1.350,00;* **ALEXANDRE LUIZ BARTZ,** item 01, pelo valor *R$ 4.050,00;* **SIRLEI DE FÁTIMA DE SOUZA DA SILVA,** itens 16,29 e 30, pelo valor de *R$ 2.487,25;* **ELISANGELA JOHAN,** itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, pelo valor de *R$ 18.423,54;* **NAIR DISNER,** itens 05A e 28, pelo valor de *R$14.662,50 e* **GENECI SCAPINI ELICKER,** itens 31 e 32, pelo valor de *R$ 11.544,00,* perfazendo um total licitado de **R$ 68.989,79.** Registra-se que o item 02 não foi cotado, restando DESERTO**.** Os itens 05 e 16 foram divididos entre dois fornecedores que apresentaram propostas, já os itens 08,11,15,17,18,19 e 26 tiveram as quantidades reduzidas para fins de adequação no valor máximo a ser contratado por DAP, para o mesmo fim, os itens 09 e 20 foram retirados, tudo conforme planilha apresentada pela Nutricionista do Município.. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/02/2020.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:DC192789

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que o Processo de Dispensa de Licitação Nº 10/2020, com fulcro art. 24, inciso VII da Lei Federal, nº 8.666/93, foi **REVOGADO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 07/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CFC21FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.02.2020 a 19.02.2020, 15** (quinze) dias**,** a Servidora **GILDA ARLETE FAGUNDES TEIXEIRA,** Matrícula 753-6, Atendente de Creche, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C5E36210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALEX DA SILVA FREITAS,** Matrícula **2848-7,** Tesoureiro, Classe A, Padrão 16, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **20.02.2020 a 10.03.2020**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **15.08.2018 a 14.08.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F1102B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **07 de fevereiro de 2020,** o Servidor **ALEX BRIÃO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2870-3, Motorista** Padrão 5 Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3AAC70E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **07.02.2020**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **DELEÃO DA ROSA NUNES,** matrícula **2394-9**, Motorista, Classe A, Padrão 5, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨i¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:559697A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 007/2020
II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: Departamento de Água e esgotos – Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS. CNPJ: 96.041.330/0001-02.
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa de Serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de proporcionar o regular funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento
V – DO VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:1DCFE0E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 004/2020
II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02.016.440/0001-62.
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento .
V – DO VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**).**
VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:BCADEC40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 005/2020
II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: OI S.A**.**, CNPJ 76.535.764/0001-43**.**
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa para Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
V – DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais**).**
VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:4BDA7786

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 006/2020

II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: OI MOVEL S.A., CNPJ 05.423.963/0001-11.
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel para Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
V – DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais**).**
VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
.
Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B0F35764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.571, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

"*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 - SME".*

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0223 – Gestão Escolar Democrática**", na ação **"3433 – Construção de Escola EF Aldrovando Santana ",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

• DOTAÇÃO	• ELEMENTO	• DESCRIÇÃO	• VALOR	• RECURSO
• 05.04.12.361.0223.3433	• 3.44.20.93	• Indenizações e Restituições	• 10.000,00	• 1243*

**(***) Recurso 1243 – FNDE – PAR/19901/2013- PRONACAMPO-CONSTR.ESCOLA: ALDROVANDO SANTANA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, os recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Banco do Brasil S.A., Programa Federal de Infraestrutura Escolar para Educação Fundamental, Agência:0035-3, Conta Corrente nº46.002-8.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:A9A710D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.570, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

"*Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".*

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- **Professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental** – **Anos Iniciais** – 269 (duzentos e sessenta e nove) vagas;

- **Professor para o Ensino Fundamental – Anos Finais** – 46 (quarenta e seis) vagas:

-Português – 13 vagas;
- Matemática – 13 vagas;
- História – 07 vagas;
- Geografia – 07 vagas;
- Artes – 02 vagas;
- Técnicas Agrícolas – 04 vagas;

- **Secretário de Escola** – 26 (Vinte e seis) vagas;
- **Atendente** – 50 (cinquenta) vagas;
- **Servente –** 35 (trinta e cinco) vagas;
- **Servente II –** 20 (vinte) vagas;
- **Cozinheiro -** 28 (vinte e oito) vagas;
- **Educador Especial –** 20 (vinte) vagas;
- **Operário –** 9 (nove) vagas;
- **Pedreiro –** 04 (quatro) vagas;
- **Eletricista** – 02 (duas) vagas;
- **Instalador Hidráulico** – 01 (uma) vaga;
- **Pintor** – 04 (quatro) vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:55E90C01

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 58/2020
Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de montagem de divisórias/porta tendo a finalidadedeatender as necessidades desta Autarquia.
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Dotação orçamentária:72.003.04.123.0021.07001.4.4.90.51.00.00
Obras e instalações
Empresa vencedora: A.D.S Marques - ME – CNPJ nº 02.929.769/0001-14 – valor total de R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:34F1A755

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 80/2020
Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de instalação de equipamentos e material permanente - persianas e demais materiais componentes - tendo a finalidade de atender as necessidades desta Autarquia.
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Dotação orçamentária:
71.01.04.122.0020.7008.4.4.9.0.52.00.00.00.00
72.03.04.123.0021.7008.4.4.90. 52.00.00.00.00
Equipamentos e material permanente
Empresa vencedora: A.D.S Marques - ME CNPJ nº 02.929.769/0001-14 – valor totalde R$ 2.672,97 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:19366956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/SMAD/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 01 a 02)
01- Shaiane Caroline Kegler
02- Márcia Cristina Reisdoerfer

Categoria funcional – Cirurgião Dentista - ESF (Classificação 01)
01- Estela Regina Zimpel

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 04)
04- Luciana Maciel Dutra

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 01 a 02)
01- Cátia Inácia Brand
02- Luciana Aparecida Antunes de Almeida Falk

Categoria funcional – Operador de Máquina (Classificação 01 a 02)
01- Ebenezer de Oliveira Camargo
02- Everton Golzer

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2020**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, às 13h, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:26C7E825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº11/SMAD/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 24)
24- Elisiane Espindola

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 28 a 32)
28- Andréia Inês Justen
29- Mariéle Kochhann Bellarmino
30- Vanessa Maria dos Santos Sost
31- Fernanda Fontana dos Santos
32- Paula Maria Krejci

Categoria funcional – Servente (Classificação 58 a 59)
58- Raquel Pereira Teixeira
59- José Luiz Carneiro Machado

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2020**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital. Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, às 13h, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ADA6A2DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, **Naldo Wiegert,** torna público que credenciou a instituição financeira **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, para prestação de serviços de bancários de recolhimento de tributos, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de acordo com as especificações constantes do **Edital de Chamamento Público nº 003/2015/Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 (Processo Administrativo nº 070/2015) e Termo de Credenciamento.**

Santo Augusto-RS, 06/02/2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:EA9C228C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 046/2019

Aditivo/Prazo 001/2020 - Contrato Nº: 046/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: TELEFONICA BRASIL SA. Vigência.....: Início: 08/02/2020 Término: 08/02/2021. Licitação.....: Pregão nº 6/2019, de 08/01/2019. Recursos.....: Dotação: . Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP, PÓS-PAGO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM SERVIÇOS DE INTERNET (COBERTURA MÍNIMA 3G), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONE, ATRAVÉS DE COMODATO, PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO-RS E AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS QUE VIEREM ADERIR AO PLANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL (ANEXO I)..

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B48A6D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO N° 187/2019

Aditivo 001/2020 - Contrato Nº: 187/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LJ CONSTRUCOES LTDA. Valor.....: R$ 866,24 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2020 Término: 10/06/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 111/2019, de 10/12/2019. Recursos.....: Dotação: 05.002.2061.333903099000000000000.00200000 (271), 05.002.2061.333903916000000000000.00200000 (272). Objeto.....: Contratação para execução de obras de recuperação estrutural do prédio da E.M.E.I. Pequeno Paraíso, localizada na Rua Antônio Liberato, nº 259, Bairro Getúlio Vargas, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) das Tomadas de Preços Números 017/2019 e 018/2019, as quais restaram sem interessados.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2A96D24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 7/2020 (Processo Administrativo nº 34/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais para realização de serviços de tapa buraco, reperfilamento e demais serviços necessários visando à conservação das vias públicas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 21/02/2020, às 14h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo Municipal). **Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06 de fevereiro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9E8F700D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 02/2020

Contrato 02/2020 – Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios – **Processo** n° 90/2020, **Adesão a Ata de Registro de Preço nº** 01/2020 – **Contratado:** MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10 – **Valor Total:** R$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12 meses a contar de 29/01/2020

São João do Polêsine, RS, 06 de Fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:BCC19E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Contratada: Jornal Semanal Ltda
Objeto: Publicar semanalmente matérias de caráter informativo do município, inclusive publicações legais.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 011/2020
Preço: R$ 743,00 mensal
Vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020
Assinatura: 06/02/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CF711A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2020

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **TUTTO PEÇAS - EIRELI - ME,** CNPJ nº 21.781.278/0001-13 e **PATROLL MANUTENÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA,** CNPJ nº 21.771.185/0001-08, cujo objeto é a aquisição de peças e mão de obra para o conserto do eixo e do freio traseiro da Retroescavadeira CASE 580L, pelo valor de R$ 9.051,00 e 2.300,00, respectivamente, de acordo com o processo nº 110/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, os valores das despesas não atingem o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9468EA50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2020

Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA,** CNPJ nº 04.010.896/0001-40, para realizar o conserto da bomba de água submersa da rede de abastecimento de água potável da localidade de Santo Antônio do Inhacorá, pelo valor de R$ 9.102,00, nos termos do processo nº 112/2020 e com base no art. 24, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que, o valor contratado não atinge o teto necessário para realizar a licitação, bem como, a urgência na situação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1B9D824D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2019 – SRP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES III – BOMBAS DE INFUSÃO E MONITORES MULTIPARÂMETROS - REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA DE EMPRESA.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a Republicação do extrato de ata referente ao **PE nº 0037/2019 – SRP Aquisição de Equipamentos Hospitalares III – Bombas de Infusão e Monitores Multiparâmetros**, **substituindo** a empresa CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do lote 1 – Bombas de Infusão do pregão eletrônico supracitado, por desistência em fornecer o item, **pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e destacando o que segue:

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –
CNPJ: 58.426.628/0001-33

Lote 1– Descrição/apresentação: Bomba de infusão com as seguintes características: Volumétrica para equipo padrão universal; Realize infusão parenteral e nutrição enteral e parenteral; Mecanismo peristáltico rotativo ou em linha; Programação: ml/h x volume limite e/ou tempo x volume limite; Alimentação automática**. Marca**: Samtronic; **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 10 unidades/ano; **Valor unitário**: R$6.500,000. A ata na íntegra está disponível no portal. www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:D38E272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.157, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina de RUA ARIANO ALFREDO CACIAMANI a Rua A, situada no Loteamento PAC Cerquinha – Bairro Scharlau.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Rua A, situada no Loteamento PAC Cerquinha, que passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Ariano Alfredo Caciamani.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F9DB0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.151, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei mº 8.686, de 28 de setembro de 2017 – Que dispõe sobre as eleições dos Grêmios Estudantis nas Escolas Municipais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica alterado o art. 5°, da Lei n° 8.686, de 28 de setembro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]

*"**Art. 5°.** As eleições ocorrerão a cada dois anos durante a primeira quinzena do mês de abril."*
[...]

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7DEC61E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0171/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **GICÉLI MULLER DA FONSECA**, detentora do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula 2015, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.10.2017 a 03.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.02.2020 a 26.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D7E74BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0172/2020, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a servidora **MARCIA REGINA MACHADO DA SILVA,**detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 826, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **04.01.2020 a 03.03.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA1BB016

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0173/2020, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA do servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 647, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, a portaria de nº 0093 de 27/01/2020 onde concede o gozo de 30 dias de férias, conforme oficio 37/20 de 31/01/2020.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6FEFE7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0174/2020, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 647, o gozo de 15(QUINZE) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2017 a 12.03.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.02.2020 a 04.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:407EC9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3283, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, AFETADA POR ESTIAGEM, CONFORME IN/MI 02/2016.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n° 547, de 03 de setembro de 1993, alterada pela Lei Municipal n° 1759, de 05 de março de 2008,

Considerando a estiagem de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020 causaram grandes prejuízos à produção agrícola e pecuária do Município;

Considerando a estiagem novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020 causaram danos em grande quantia da produção de arroz, feijão, milho, milho de silagem e soja, entre outras atividades agrícolas desenvolvidas no Município, causando graves prejuízos aos produtores;

Considerando que foram atingidas todas as comunidades rural e sede do Município, sendo que algumas tiveram dificuldade no abastecimento de água potável para consumo humano e animal;

Considerando que em conseqüência desta estiagem resultaram em elevados prejuízos econômicos comprometendo a capacidade de resposta e reestabelecimento de cenários por parte da Administração Municipal;

Considerando o relatório de perdas agrícolas safra 2019/2020, da Emater/RS, protocolado sob o nº 312, de 15 de janeiro de 2020, dando conta das estimativas de perdas das principais culturas no Município;

D E C R E T A

Art. 1° Fica declarada **Situação de Emergência**em toda a área do Município contida no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016, com base na Lei 12.608/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgão municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas condições de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Defesa Civil local.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1940, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco intensificado de desastre.

Art. 6º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º.De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federadoque teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º.De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º.De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º.De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.
Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222,

do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º.Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, publicado em 16 de janeiro de 2020 e republicado em 04 de fevereiro de 2020. Revisão formalizada pela Secretaria de Administração em face da necessidade de retificar disposições constantes no Art. 1° do presente Decreto.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1EAE7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0175/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANE ESSY FLORES**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula 1848, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.02.2015 a 08.02.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2020 a 20.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3A6D55E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0176/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LUCIANE RENATE R. MACHADO**, matrícula 2083, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de **09.06.2018 a 08.06.2019**,**interrompidas**pela Portaria DP nº 0084 de 23.01.2020, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 21.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4CE2E751

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0177/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2062, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2017 a 31.03.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2020 a 17.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DCCE67BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0178/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JENIFFER FELSKE GUTHEIL**, detentora do cargo efetivo de professora municipal, matrículas 2356 e 2573 horário para amamentação de uma hora diária, nos termos do Artigo n.º 142, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 313-89/92, conforme pedido protocolado nº 674 de 03/02/2020, sendo este até o dia 15/03/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DD099431

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0179/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RENATA DE MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 1640, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **03.01.2018 a 02.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2020 a 10.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EE4628EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0180/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, apedido, o servidor **EDUARDO COMPASSI FREITAS**, matricula 2611, nomeado pela Portaria DP n° **0006 de 02.01.2017**, no qual exerceu o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**, a contar de **06.02.2020**, conforme ofício protocolado 641 de 31.01.2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:208E0AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0181/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANGÉLICA SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 774, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **22.10.2016 a 21.10.2017**e15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **22.10.2017 a 21.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2020 a 17.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5771350C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0182/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUIS CARLOS SEVERO DE SEVERO**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula 2600, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.11.2018 a 10.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2020 a 17.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:304DE595

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0183/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUIZA GUTHEIL BAYER**, detentor do cargo comissionado de **DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO**, matrícula 2861, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.03.2018 a 28.02.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2020 a 21.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:623D3D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0184/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, detentora do cargo efetivo deEnfermeira, matrícula 1872, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.03.2018 a 01.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.02.2020 a 16.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:296FC743

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0185/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RENÊ MOTTA ANTUNES JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula 2131, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **19.01.2019 a 18.01.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.02.2020 a 26.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C59BDE92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0186/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA EVELYN DINAH COCEIRO DA COSTA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 21º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AG.20.15.04, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3906F90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0187/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a senhora **SUZANA BURGHAUSEN**, nomeado pela Portaria 0071 de 21.01.2020 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 04.02.2020 o prazo para Tomar Posse no Cargo Efetivo de**AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme pedido protocolado n° 675 de 04.02.2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.02.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F271F742

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0188/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ENIO UBIRATHAN FLORES DA SILVA**, matrícula 1600, detentor docargo efetivo de Motorista, licença Nojo por 02 (dois) dias, por motivo de falecimento de sua sogra, conforme declaração de óbito em anexo, os termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **16.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **16.01.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:674EA317

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0189/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JALUZA MENEZES**, matrícula 260, detentor docargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Licença Nojo por 02 (dois) dias, por motivo de falecimento de sua avó, conforme declaração de óbito em anexo, os termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **08.12.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **08.12.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6C8C1552

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0190/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **MICHELI BARCELLOS LOVISKI**, matrícula 2753, detentora do cargo em provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional,o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° **0117 de 27.01.2020**, a contar de **04.02.2020**, restanto **19**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F6063D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0191/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA BRUNO BECKER,para exercer a função de Secretário Municipal do Palnejamento, cargo criado nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 314/89-92,com percepção de subsídio, a contar de **06.02.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BC08A207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública 001/2020, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, 1º semestre de 2020. SIDINEI HESSLER foi vencedor nos itens 25 e 28, com o valor total de R$ 14.358,00 (quatorze mil e trezentos e cinqüenta e oito reais); DERLI PEREIRA DA LUZ foi vencedor nos itens 01, 06, 07, 11, 17, 20 e 22, com o valor total de R$ 16.699,19 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); NATAN FERNANDO HOCHSCHEIDT foi vencedor nos itens 08 e 23, com o valor total de R$ 15.051,12 (quinze mil e cinqüenta e um reais e doze centavos); LEOMAR HOCHCHEIDT foi vencedor do item 12, com o valor total de R$ 11.596,64 (onze mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); MILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO foi vencedor dos itens 02, 04, 09, 10, 16, 18, 19 e 21, com o valor total de R$ 17.738,49 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); LOURDES CÉLIA RAMBO ORTH foi vencedora nos itens 13, 14 e 15, com o valor total de R$ 12.510,75 (doze mil e quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos); PAULO ALÍCIO ORTH foi vencedor do item 05, com o valor total de R$ 17.952,35 (dezessete mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e cinco centavos); COOPERATIVA SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA. foi vencedora dos itens 24, 26 e 27, com o valor total de R$ 94.973,09 (noventa e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. foi vencedora dos itens 29 e 30, com o valor total de R$ 47.339,02 (quarenta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e dois centavos); e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA. foi a vencedora do item 03, com o valor total de R$ 11.905,89 (onze mil e novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

São Sebastião do Caí, 06 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:C700C1E9

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica a inexigibilidade de chamamento público n.º 003/2020, contrato 017/2020 entre Prefeitura Municipal e Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De São Sebastião Do Caí, CNPJ nº 007.037.43/0001-28. O valor mensal do repasse é de R$ 16.696,53 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Contrato e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500.

São Sebastião do Caí, 06 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:F3A65CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está REVOGADO o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços repavimentação asfaltico, com fornecimento, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas compreendidos ao setor de conservação de pavimento da smop por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:726E12A8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da ADESÃO, Exp. Adm 1409/2020, destinado a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos prédios onde funcionam a Secretarias de Educação e escolas, e entidades públicas da Secretarias de Educação de Sapucaia do Sul/RS, conforme disposições contidas no Termo de Referência; no Memorial Descritivo, nas especificações da Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico Financeiro e na descrição detalhada dos itens – documentos constantes no **ANEXO I** do edital.conforme DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 34/2020. Empresa vencedora: Empresa Vencedora: **M7 CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.277.915/0001-25. Perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 726.217,34(setecentos e vinte e seis reais duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:06A34FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA** comunicam que Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre de 2019**, dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara.

Taquara, 07 de fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

GUIDO MÁRIO PRASS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2D7CEBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza em aparelhos de ar condicionado a fim de atender as secretarias municipais. Data abertura: 19/02/2020, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5A9FAED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 19 de fevereiro de 2020** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para **aquisição de uniformes para os educandos das escolas municipais.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, ou opção Portal da Transparência ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) e www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4A6E2564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**.** Objeto: prestação de serviços de consultoria contábil, acompanhando todas atualizações impostas pelos órgãos fiscalizatórios.*Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25, II VI da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4196/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:19C35F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 015/2020 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO***, que estarão abertas, no período de ***04 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2020*****,** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Contratação Temporária de Servidor, na função de ***SERVENTE,*** na forma de Contrato Administrativo Temporário, sob o Regime Previdenciário Geral - INSS, para suprir necessidades temporárias e de excepcional interesse público para eventuais afastamentos que ocorrerem no decorrer do ano de 2020, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.569/2019 e instruções dispostas no Edital 015/2020 e demais normas legais vigentes. As provas escritas do processo seletivo serão realizadas no dia ***12 de fevereiro de 2020***, no horário, local e forma fixados no Edital de Abertura. As inscrições devem ser realizadas junto ao Setor de Recursos Humanos, durante o horário e forma estipulados pelo Edital de Abertura que estará afixado no quadro mural da Prefeitura e publicado no sitio www.travesseiro.rs.gov.br, a contar de 04/02/2020. Maiores informações junto a Secretaria de Administração e Finanças, durante o horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de janeiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:CB249154

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE a Sra. FABIANE ROBERTA DALFERDT para o emprego de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.556/2019, de 23 de outubro de 2019, **ADMITE** a Sra. **FABIANE ROBERTA DALFERDT,** sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por ter sido aprovada em 1º lugar na Seleção Específica, realizada no dia 14 de dezembro de 2019, para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE**, conforme Edital de Homologação da Classificação Final nº 008/2020, de 09 de janeiro de 2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

VILSON NEITOR CORNELIUS
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:65178159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Onde se lê: "**acolhendo parecer exarado no processo n° 246/2020**", passa a ler-se"**acolhendo parecer exarado no processo n° 279/2020**".

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:157006C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 058/2019 e editais nº 05 e 06/2020.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 01/2020**. Exclusivo ME/EPP.
Abertura: 19/02/2020 as 09:00 horas.
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente, para atender as necessidades da secretaria da Educação e Administração do Município de Trindade do Sul.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 02/2020**.
Abertura: 20/02/2020 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP), para atender a todas as secretarias da Administração municipal de Trindade do Sul.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:E4DB01A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 07/2020.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 002/2020**
Abertura: 28/02/2020 as 9:00 horas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:A97160EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.808 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 25.808 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 07 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÕES, o senhor LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS aprovado em 5º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:4352A518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Validade: 09/04/2019 a 08/04/2020
O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.634/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, Sr. Leonel Fernando Petry, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 387.952.300-25, residente e domiciliado em Tuparendi, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE;** e a empresa, **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.°21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, 50, sala 02, bairro Jaboticabal, na cidade de Erechim - RS, neste ato representado pelo seu Sócio administrador, Elquer Izaias Balestrin, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 040.734.589-22, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 2.956/2014, firmar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 70 – Furosemida 40mg, da Ata de Registro de Preços 49/2019, oriunda do PE 07/2019, com base disposto no item 4.2 da Ata.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de registro de Preços n° 049/2019 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.
E, por assim haverem acordado, lida e achada conforme, vai assinado o aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 06 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI

LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:403E6B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 12/03/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de serviços de pavimentação com blocos de concreto, paralelepípedo e assentamento de meio fio, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 06/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:80D3E5AE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA. Adita-se a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 090/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017, prorrogando seu prazo em 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente até 27/08/2020. Vigência: 29/02/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 21/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5DA1C357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a praça de Remanso no Município de Xangri-Lá de Praça Alexandre Silva dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica determinado que a praça de Remanso passa a se chamar Praça Alexandre Silva dos Santos**.**

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo a fazer uma placa com nome "Praça Alexandre Silva dos Santos", nos moldes e padrões do município para fixar no próprio público.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:590404F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 34 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro de 2020.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

SECRETARIA DE OBRAS.

LEI Nº 2064/2019- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
5º	VINICIUS MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE.

LEI Nº 2109/2019- (4 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
6º	NATALIA JUSTIN ALVES

LEI Nº 2109/2019- (3 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)
FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Concursado
8º	SIMONE ALTIERI DIEHL
9º	ALESSANDRA DA SILVA PIRES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias
Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;

- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:99536862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"revisão de veículo"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 24579/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 00.485.542/0001-00

ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 220,99** (duzentos e vinte reais com noventa e nove centavos).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:7EF53852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3102/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2356/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar os servidores abaixo relacionados da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretor de Escola, a contar de 01 de janeiro de 2020:

Escola	Nome	Matrícula
Alcides Maia	Daniela de Souza Flores da Rosa	2007103209
Alfredo José Justo	Jovita Beatriz Xavier da Cunha	1994001591
Alice de Carvalho	Rosana Duarte Quintana	2002101690
Almira Feijó	Sandra Rosane Cettolin	1986000362
Antônio de Godoy	Simone Aires Vogel	2010104527
Aparício Borges	Lilian Vanin Martins	1987000374
Cecília Meireles	Priscila Pereira Duarte	2006103005
Dom Pedro II	Rinaldo Ribeiro Silva	1990000820
Duque de Caxias	Helenita Cristina Fonseca Dutra	1978000084
Elisardo Duarte Neto	Josiane Fraga Sampaio	2006102972
Emília de Oliveira	Rosane Machado da Silva Marques	2012105509
Frederico Dihl	Rita de Cássia Ferreira de Latorre	1998100677
Gentil Machado de Godoy	Simone da Silva Castilhos	2012105811
Glasfira Monroe Kurtz	Lidiane Dias Tubino	1999100927
Guilhermina do Amaral	Flora Sarita Reinaldo Vieira	1983000249
Herbert José de Souza	Juliano Souza do Nascimento	2010104547
Hilário Feijó	Maristela Arend Santos	1992001207
Idalina de Freitas Lima	Edina Rosângela Chocho Damasceno Wollenhaupt	1989000680
João Carlos Vilagram Cabrita	Valéria Virgínia Flores de Oliveira	1981000164
Leonel de Moura Brizola	Ângela Soares de Brito	1994001711
Monteiro Lobato	Nair Marili Monroe Gonçalves	2000101214
Normélio Pereira Barcelos	Maristela Acosta Ferreira Menezes de Souza	1998100611
Nova Petrópolis	Catiane Sierote do Amaral	1999100917
Padre Léo Seidel	Alessandra Mianes	1998100435
Paulo Freire	Fernanda de Cássia Costa Ribeiro	2013106899
Podalírio Inácio de Barcelos	Otília Beatriz Gomes Freires	2003101723
Pedro Antônio Pereira de Godoy	Fabiana da Luz Severgnini	2007103199
Rui Barbosa	Carla Lima Lorensi	1999101080
Vereador Cléo dos Santos	Rogério Fernando Alves Lambert	2006102982
Vereador Vaguenir Manoel de Fraga	Adriana Silva de Campos	1999101074

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:108E7F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA O TREINAMENTO DE SERVIDORES".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de planejar, uniformizar e organizar as contratações, no âmbito da Administração Municipal;

considerando a economia processual de forma geral, seja em recursos orçamentários e financeiros, em tempo, em material e pessoal;

considerando a obrigatoriedade de remessa semanal de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon.

DETERMINA:

Art. 1º - A contratação de cursos, referente ao treinamento do quadro de servidores, Processos de Inexigibilidade de licitação (Art. 25) previsto na Lei Federal 8.666/1993 deverão ser devidamente justificadas e fundamentadas, pelo Ordenador de Despesa a qual pertence o servidor;

Art. 2º - O código do produto a ser informado na Requisição deverá ser padronizado para cada tipo de curso, previamente cadastrados pelo Departamento de Compras;

Art. 3º - A justificativa para a contratação deverá conter a razão da escolha do fornecedor, de acordo com o item 3 - Anexo I e modelo de justificativa – Anexo II.

Art. 4º - As Requisições de compras para o objeto deverão ser planejadas e encaminhadas ao Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos – DGCLC, com no mínimo 20 **(vinte) dias úteis de antecedência** da data do curso, instruindo o processo em conformidade com o Manual de Compras (Check list - Anexo I) e ao Modelo de requisição – Anexo II.

Art. 5º - O planejamento de contratação de cursos deverá estar em conformidade com o calendário/agenda bimestral de cursos disponibilizada pelas empresas especializadas (DPM EDUCAÇÃO, IGAM , FAMURS, ...).

Parágrafo único - As Secretarias Municipais deverão encaminhar as Notas de empenho às empresas contratadas previamente à execução do treinamento (dia do curso).

Art. 6º - Requisições fora dos prazos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser justificadas e submetidas à apreciação do Diretor Geral de Compras, Licitações e Contratos;

Art. 7º - Os anexos I e II da presente Instrução Normativa, alteram o Manual de Compras 2º Edição - 2019.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CHECK LIST
Inexigibilidades – Serviços (CURSOS)

Secretarias:

01.( ) Requisição datada e assinada **(20 dias úteis de antecedência da data de início do curso**);
02.( ) Data de realização do curso expressa na requisição;
03.( ) Justificativa (o porquê do curso escolhido, por qual motivo os servidores precisam realizá-lo e o porquê da escolha da empresa);
04.( ) Ficha de inscrição do servidor no curso;
05.( ) Relação de servidores que participarão (Nome, CPF e cargo);
06.( ) Autorização do Secretário;
07.( ) Indicação da notória especialização (pela Secretaria Ordenadora da Despesa), do serviço singular, da exclusividade do executor, manifestação na imprensa (escrita ou online);
08.( ) Condições e prazos de pagamento;
09.( ) Proposta do Contratado, com o cronograma do curso;
10.( ) Reserva de dotação;
11.( ) Processo paginado.

(1) A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (Súmula nº 264 do TCU).

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CURSOS

Habilitação Jurídica – Setor de Compras

1.1.( ) Identificação do contratado e seu representante legal (RG, CPF, e procuração, se houver representação);
1.2.( ) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
1.3.( ) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou seja, a empresa deverá fornecer o Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado;
1.4.( ) Declaração que não emprega menor de idade (Validade 90 dias).

Habilitação fiscal e trabalhista - SECRETARIAS

1.5.( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/CGC) atualizado;
1.6.( ) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.7.( ) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente;
1.8.( ) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
1.9.( ) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (nas cidades de Alvorada e a cidade Sede), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
1.10.( ) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
1.11.( ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
1.12.( ) Certidão Judicial Cível Negativa – Poder Judiciário (Concordata e Falência).

Anexo II

Compras e Contratos
REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 000/2020
Processo Digital: 00000/2020
Órgão: 00 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **Centro de Custo:** 00.000.000 - xxxxxxxxxxxxx **Responsável:** 00000 - xxxxxxxxxxxxxx

Objetivo: Sugestão: Nome do curso (s). Servidor (es) beneficiado (s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxx, cargo: Auxiliar Administrativo. Período: xx e xx/xx/2020. *** Aqui mencionar o objetivo principal, nome do curso, congresso, fórum... nome servidor, CPF, cargo, período do curso. Verificar e reservar dotação. [1]						
Recursos Utilizados						
Código Reduzido:	000					
Órgão:	0 - xxxxxxxxxxx					
Unidade:	0 - xxxxxxxxxxxxxxxxx					
Ação:	0000 - xxxxxxxxxxxx					
Vínculo:	00 - xxx - xxxxxxxxxxxx					
Subelemento:	000000000000 - xxxxxxxxxxxx					
Item	**Cód.**	**Qtde.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	00000	1	SERV		R$ 00,00	R$ 00,00 [3]
Produto: CURSO – NOME CURSO			[2]			

Item	**Cód.**	**Qtde.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
2	00000	1	SERV		R$ 00,00	R$ 00,00 [3]
Produto: CURSO – NOME CURSO			[2]			
Valor Total: R$ 00,00						
Requerente Matrícula: xxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxx Secretária		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Diretoria xxxxxxx		

1- No objetivo, informar o objetivo principal, nome do curso, congresso, fórum... nome (s) servidor (es), CPF, cargo, período do curso. Se for o mesmo fornecedor e cursos diferentes, pode usar a mesma requisição, apenas incluir os itens 1, 2, 3.... Verificar e reservar dotação.

2- A descrição do produto é muito importante para fins de relatório, controle e informação de cursos realizados por cada secretaria.
Se não consta a descrição de produto no sistema, SOLICITAR ao departamento de compras o cadastro de produto (IPM/ Compras e contratos/ Gerais/ Solicitação cadastro produto/ Incluir solicitação).

3- Valor: Verificar e informar o valor na requisição, de acordo com orçamento de cada fornecedor (confirmar no site).

- Se o fornecedor for DPM, temos parceria. Ver o valor de acordo com quantidade de inscritos. NÃO informar valor de desconto para pagamento antecipado.

- Se o fornecedor for IGAM, também temos parceria, o valor é de R$ 510,00 (confirmar no site).

- Para DPM e IGAM temos a comprovação da notória especialização e certidões.
Mas para demais fornecedores, anexar ao processo a documentação comprobatória e certidões.

- Anexar ao processo, a confirmação de inscrição de cada servidor e o cronograma do curso.

- Verificar no check list para cursos a documentação necessária.
-O manual de compras está disponível também no nosso portal (login/ servidor público/ outros serviços/ normatizações/ manual de compras).

4- Para inexigibilidade (de cursos) e compra direta não é necessário informar gestor/ fiscal.

Mas havendo contrato, a secretaria deverá providenciar a portaria de fiscal. E enviar CI ao departamento de compras. No decorrer do processo administrativo, NÃO substituir páginas; se necessário, adicionar ao final do processo.

Modelo / sugestão de justificativa:

PROCESSO DIGITAL: 00000/2020 JUSTIFICATIVA

O servidor..., portador do cpf..., cargo ..., lotado na (o) ..., o curso informar o motivo pelo qual fará o curso em questão, porque deve realizar o curso.
A escolha do Fornecedor é devido a sua notória especialização em treinamentos (know-how), conforme documentos anexos ao processo físico e por ser a única a oferecer o curso em questão dentro do prazo necessário e dentro do perímetro em que não acarretará gastos com diárias, não onerando assim os cofres públicos.

ou

O servidor..., portador do cpf..., cargo ..., lotado na (o) ..., o curso informar o motivo pelo qual fará o curso em questão, porque deve realizar o curso.
A oportunidade de participar do curso promovido por uma renomada empresa, de notória especialização em treinamentos, é considerável imprescindível, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos atinentes aos processos administrativos e em outras funções correlatas.

Prazo Entrega: Conforme cronograma
Forma Entrega: Única
Local Entrega: Prefeitura Municipal de Alvorada

xxxxxxxxxx Secretária

*** Referência: Artigo 25, II e 13, IV da lei n° 8.666/93.

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (Súmula nº 264 do TCU).

- Manual de compras: página 39:
1.( ) Requisição datada e assinada (30 dias de antecedência da data de início do curso); 2.( ) Data de realização do curso expressa na requisição;
3.( ) Justificativa (o porquê do curso escolhido, por qual motivo os servidores precisam realizá-lo e o porquê da escolha da empresa);
4.( ) Relação de servidores que participarão (Nome, CPF e cargo); 5.( ) Autorização do Secretário;
6.( ) Indicação da notória especialização (pela Secretaria Ordenadora da Despesa), do serviço singular, da exclusividade do executor, manifestação na imprensa (escrita ou online);
7.( ) Condições e prazos de pagamento;
8.( ) Proposta do Contratado, com o cronograma do curso; 9.( ) Reserva de dotação;
10.( ) Processo paginado.

- Manual de compras: página 40: verificar e enviar documentação jurídica, fiscal e trabalhista (não é necessário apenas para DPM e IGAM).

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:C0ACCD72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA.

Processo Seletivo Público nº 001/2020.
EDITAL nº 001/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na **Lei Municipal Nº 4.955/2020 de 04 de fevereiro de 2020**, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, nos dias **10, 11 e 12/02/2020**, inscrições para **processo seletivo público** destinado à contratação emergencial e temporária, de: **I -** até 02 (dois) **Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras**, com escolaridade mínima igual ao Ensino Médio e curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, totalizando carga horária mínima de 100 horas, para atuar no Ensino Fundamental ou na Educação Infantil; **II -** até 02 (dois) **Guia-Intérpretes de Braile**, com escolaridade mínima igual ao Ensino Médio e curso de Braile, totalizando carga horária mínima de 40 horas, para atuar no Ensino Fundamental ou na Educação Infantil.

– **FUNÇÕES:**

O processo seletivo de que trata este Edital destina-se a contratação emergencial e temporária de **Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras** e **Guia-Intérprete de Braile** para as seguintes funções:

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL (R$)	VAGAS
Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Ensino Médio Completo acrescido de cursos de Libras com carga horária mínima de 100 horas.	40	R$ 2.720,04	Até 02 vagas
		20	R$ 1.360,02	
Guia-Intérprete de Braile	Ensino Médio Completo mais cursos de Braile totalizando carga horária mínima de 40 horas.	40	R$ 2.720,04	Até 02 vagas
		20	R$ 1.360,02	

Valor das Inscrições – Serão gratuitas - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua 12 de Outubro, 123, Centro de Campo Bom.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir das 13h no dia 07/02/2020, no site: www.campobom.rs.gov.br.
Informações pelo fone: 3598-8602 ou pela internet no site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:172084AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
Protocolo Administrativo nº 973/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO AS SECRETARIAS DE GOVERNO ESTADUAL E MINISTÉRIOS FEDERAIS.

Em ata datada de 31/01/2020, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços nº 016/2019, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valores conforme segue:

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF nº 10.518.985/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR -R$	
				UNIT.	TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO AS SECRETARIAS DO GOVERNO ESTADUAL E MINISTÉRIOS FEDERAIS.	12	Mês	3.600,00	43.000,00

Em conformidade com o Edital a vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação da nota fiscal e dos relatórios dos serviços realizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F113F849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03 2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 03/2020

Edital de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária.

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, visando o preenchimento de

vagas legais do quadro geral de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, de modo temporário, o qual terá execução técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, e pelas demais disposições legais vigentes.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br. Também será publicado extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com acesso pelo *site* http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/.
O Processo Seletivo Público será executado por intermédio de Comissões compostas por servidores efetivos, designados através da Portaria n° 32.372 de 30 de janeiro de 2020.
Os demais atos relativos às etapas do Processo seletivo Público serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como em caráter meramente informativo na internet, no *site* acima mencionado, podendo ainda, a critério da Administração, serem publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional, sob a forma de extrato.
A contratação será pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada até pelo mesmo período no interesse da Administração, e será regida pelas Leis n°s 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores) e 3.046/2013 (Plano de Carreira dos Servidores).

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS
1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com o quadro de cargos abaixo.
1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a garantia de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.
1.3. Quadro de Cargos e Vencimentos:

Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal	EXIGÊNCIA MINIMA	Vencimento janeiro/2020 R$
Coletor de Lixo	04	44 horas	ALFABETIZADO	R$ 934,32 *

***O valor será complementado até atingir o salário mínimo nacional, equivalente a R$ 1.045,00.**
1.3.1. Além do vencimento, o contratado receberá as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência.
1.3.2. O contratado poderá receber ainda horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico e adicional noturno quando houver a necessidade de trabalho em horário compreendido das 22h às 5h do dia seguinte.
1.3.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
1.4. Da Atribuição do Cargo
COLETOR DE LIXO
a)descrição sintética: Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.
b)descrição analítica: Percorrer os logradouros seguindo roteiros pré-estabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos e outros depósitos, valendo-se de esforços físicos e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; transportar o lixo e despejá-lo em locais para tal destinados; pode desempenhar suas funções em veículos motorizados, e executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita concordância pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições serão somente via presencial, e poderá ocorrer mediante procuração específica.
2.3. As inscrições no processo seletivo público ocorrerão junto ao protocolo da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Borges de Medeiros, n° 279, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2020, no horário das 8h30min às 12h.
2.4. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e/ou horários previstos no tópico acima.
2.5. As inscrições serão gratuitas.
2.6. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos dias e horário indicados no item 2.3, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), entregando por meio de protocolo, em ambos os casos, os seguintes documentos:
2.6.1 Ficha de inscrição, que será disponibilizada ao candidato no ato, devidamente preenchida e assinada.
2.6.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, COREN, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
2.7. Encerrado o período de inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, Ata contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
2.8. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação das inscrições homologadas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo III deste Edital.
2.9. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
2.10. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.
2.11. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 2.7, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão de todos os recursos.

CAPÍTULO III - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE COLETOR DE LIXO
3.1. A contratação para o cargo de Coletor de Lixo se dará por meio de Prova Prática. Os candidatos deverão apresentar-se no endereço citado no item 2.3, em data e horário que se encontram no Anexo II deste Edital.
3.2. Os candidatos devem comparecer ao local de aplicação da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devendo estar obrigatoriamente com sua inscrição homologada e munidos com a carteira de identidade ou outro documento na forma do item 2.7.2. O candidato que não satisfazer as condições mencionadas não poderá realizar a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo.
3.3. A Prova Prática para o cargo de Coletor de Lixo será composta da seguinte maneira:

3.3.1 A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.
3.3.2 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Prefeitura Municipal de Dom Feliciano de qualquer responsabilidade a respeito.
3.3.3 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades compatíveis a função a ser exercida pelo candidato, para as quais não caberá a imposição de recurso, sob nenhuma hipótese, a saber.
3.3.4 A prova prática tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência física e muscular do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades, que consistirá em:
a) Teste 1 - Simulação da atividade.
Descrição do teste:
a) Teste 1: Simulação da atividade inerente a função de coletor de lixo.
3.3.5 O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à avaliação física, devidamente trajado para este fim.
3.3.6 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
3.4. O candidato que ao final da Prova Prática obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado do Processo Seletivo.
3.5. Os candidatos serão chamados para realizar a Prova Prática por ordem de inscrição no Processo Seletivo. Caso o candidato seja chamado e não esteja no local, este passará para o final da fila. Sendo o candidato chamado pela segunda vez, e não estando presente, este será eliminado do Processo Seletivo.
3.6. A Comissão de Execução do Processo Seletivo avaliará os candidatos de acordo com o desempenho de cada um na prova prática. No dia será preenchida uma ficha de avaliação, com parâmetros estabelecidos pela Comissão.
3.7. A divulgação do resultado das pontuações dos candidatos será feita por meio de Ata, e ocorrerá 03 (três) úteis após o primeiro dia de realização da prova prática.
3.8. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo III deste Edital.
3.9. No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar a pontuação.
3.10. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.
3.11. Passada a etapa de Julgamento do Prefeito, o resultado final será publicado por meio de Ata no prazo de 01 (dia) útil, na forma do item 2.8.

CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS
4.1. Será admitido recurso quanto:
4.1.1. Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
4.1.2. Ao resultado das prova aplicadas no Processo Seletivo Público.
4.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 02 (dias) úteis após a divulgação, por meio de Ata, de cada evento.
4.3. Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura no mesmo endereço descrito no tópico 2.3, obedecendo o prazo previsto no tópico acima e contendo:
4.3.1**.** No caso de indeferimento/não processamento de inscrição, razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição;
4.3.2. Circunstanciada exposição a respeito dos pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas neste Edital, da natureza do cargo a ser provido temporariamente ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior pontuação.
4.3.3. Em outros casos, as razões do pedido, bem como o total de pontuação pleiteada.
4.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de pontuação da prova prática. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
4.5. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
4.6. A decisão final dos recursos será publicada por Ata, da qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.
4.7. Os pareceres exarados pela Comissão de Execução do Processo Seletivo ficarão disponíveis para consulta dos candidatos no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br, a partir da divulgação da respectiva Ata. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
4.8. A Comissão de Execução do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem particular dos candidatos.
CAPÍTULO V - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
5.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, é o total dos pontos obtidos na prova prática.
5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem aproveitamento de no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Coletor de Lixo.
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Público será publicada por Ata e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, e considerando as subdivisões, em ordem decrescente de pontuação.
5.4. Na hipótese de igualdade de pontos entre os aprovados, o desempate para efeito de classificação dar-se-á por sorteio.
5.4.1. Caso seja necessário realizar um sorteio, este será realizado pela Comissão de Execução do Processo Seletivo no endereço descrito no tópico 2.3, no dia 17 de março de 2020.
5.5. No dia 18 de março de 2020 será publicado na forma do item 2.8 o Resultado definitivo, com a colocação final dos aprovados.
CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
6.1. A contratação para o cargo de Coletor de Lixo está autorizada pela Lei n° 4.160/2020.
6.2. A contratação para o cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
6.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com acesso pelo *site* http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, juntamente ao Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, podendo também, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br e, paralelamente poderá a critério da administração ser feita comunicação ao candidato via telefone, na qual o número deverá ser informado no dia da inscrição.
6.4. É responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado das publicações das Atas, a fim de garantir a ciência da nomeação para a contratação temporária.
6.5. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação, para apresentar-se. O candidato que não obedecer este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

6.6. Caso o candidato não queira assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo Público, a novo chamamento uma só vez.
6.7. Somente será contratado o candidato que atender as seguintes condições:
6.7.1. Ser aprovado nas provas realizadas com as porcentagens mínimas exigidas para os cargos;
6.7.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
6.7.3. Ter idade mínima de 18 anos;
6.7.4. Entregar os seguintes documentos:
6.7.4.1. Atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
6.7.4.2. Uma foto 3X4 atualizada;
6.7.4.3. Título de Eleitor com o comprovante da última eleição;
6.7.4.4. Comprovante de Residência atualizado;
6.7.4.5. PIS/PASEP;
6.7.4.6. Certidão de Casamento (No caso de aprovados casados);
6.7.4.7. Certidão de Nascimento dos Filhos (No caso de aprovados que tenham filhos);
6.7.4.8. Certificado Militar (No caso de aprovados do sexo masculino);
6.7.4.9. Número de Conta-Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
6.7.4.10. Cópia do RG e CPF.
6.7.4.11. Alvará de Folha Corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
6.7.4.12. Negativa de Antecedentes Criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
6.7.4.13. Declaração de Bens;
6.7.4.14. Declaração Negativa de acumulação de Cargos Públicos;
6.7.4.15. Comprovante de ALFABETIZAÇÃO **PARA O CARGO DE COLETOR DE LIXO;**
6.8 No período de validade do Processo Seletivo Público, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando a ordem de classificação.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
7.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Execução do Processo Seletivo Público.
7.3 Fazem parte do presente Edital:
7.3.1. Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Público n° 03/2020.
7.3.2. Anexo II - Cronograma dos dias e horários das Provas Práticas
7.3.3. Anexo III - Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Público n° 03/2020
7.3.4. Anexo IV - Requerimento de Recurso

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 03/2020

Publicação do edital	06/02/2020
Inscrições	**11, 12 e 13/02/2020**
Publicação dos Inscritos	14/02/2020
Recurso da não homologação das inscrições	18 e 19/02/2020
Manifestação da Comissão na reconsideração	20/02/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	21/02/2020
Publicação da relação final de inscritos	27/02/2020
Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Coletor de Lixo	**02/03/2020**
Divulgação do Resultado das Provas Aplicadas	04/03/2020
Recursos dos Resultados das Provas Aplicadas	06 e 09/03/2020
Manifestação da Comissão na reconsideração	10/03/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	11/03/2020
Publicação do Resultado Final	16/03/2020
Aplicação do Critério de Desempate	17/03/2020
Publicação da Colocação Final dos Aprovados	**18/03/2020**

ANEXO II
CRONOGRAMA DE DIA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

02/03/2020
Manhã (8h30min)
Coletor de Lixo
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 03/2020

N° da Inscrição:_____ Data da inscrição: ___/02/2020
Opção de Inscrição: ( ) **Coletor de Lixo**

Nome:_____
n° RG: _____n° CPF:_____
Endereço:_____
Telefone para contato:_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 03/2020

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	

CARGO

( ) **Coletor de Lixo**

ETAPA
( ) Inscrição
( ) Resultado da Prova Prática

RAZÃO DO RECURSO
EXPOSIÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DE RECURSO:
_____.

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:60B067F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 02/2020 - PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 02/2020

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que conforme artigo 39, § 6º da Constituição Federal torna público os Subsídios e Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos, conforme segue:

Servidores Públicos:

Quadro dos Cargos de provimento Efetivo da Administração Municipal.								
Cargo	**Padrão**	**Vencimento do cargo em R$Classe**						**C.Horária /Sem.**
		A	B	C	D	E	F	G	
Agente Administrativo	12	2.132,86	2.282,18	2.441,72	2.612,94	2.795,82	2.991,36	3.201,00	40 horas
Agente Administrativo Aux.	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	40 horas
Agente de Combate a Endemias	09A	1.450,44	1.551,61	1.660,57	1.776,82	1.900,85	2.034,12	2.176,64	40 horas
Agente Patrimonial	11	2.030,72	2.172,74	2.324,99	2.487,94	2.662,07	2.848,36	3.047,78	40 horas
Almoxarife	11	2.030,72	2.172,74	2.324,99	2.487,94	2.662,07	2.848,36	3.047,78	40 horas
Arquiteto	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	30 horas
Assistente Social	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Assistente de Informática	15	2.924,72	3.129,50	3.348,38	3.582,82	3.833,80	4.102,29	4.389,27	40 horas
Atendente de Educação Infantil	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	09	1.429,04	1.529,24	1.636,24	1.750,55	1.873,12	2.004,45	2.144,54	44 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	44 horas
Atendente de Biblioteca	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	40 horas
Bioquímico	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Carpinteiro	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	44 horas
Cirurgião Dentista	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Contador	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Controlador Interno	16	3.348,86	3.583,31	3.834,29	4.102,30	4.389,76	4.697,16	5.025,97	40 horas
Desenhista	05	1.144,98	1.225,24	1.310,84	1.402,78	1.501,03	1.606,09	1.718,45	40 horas
Doméstica	04	1.052,56	1.126,01	1.204,81	1.288,96	1.379,43	1.476,22	1.579,34	44 horas
Educador de Atividades Físicas	07	1.246,15	1.333,22	1.426,61	1.526,32	1.633,33	1.747,64	1.870,21	20 horas
Educador de Atividades Físicas	13	2.199,01	2.352,71	2.517,60	2.693,68	2.882,40	3.084,26	3.300,22	40 horas
Educador Sanitário	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	40 horas
Eletricista	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	44 horas
Enfermeiro	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Engenheiro Civil	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	32 horas
Engenheiro Agrônomo	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Farmacêutico	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Fiscal	12	2.132,86	2.282,18	2.441,72	2.612,94	2.795,82	2.991,36	3.201,00	40 horas
Fiscal Ambiental	12	2.132,86	2.282,18	2.441,72	2.612,94	2.795,82	2.991,36	3.201,00	40 horas
Fiscal Sanitário	12	2.132,86	2.282,18	2.441,72	2.612,94	2.795,82	2.991,36	3.201,00	40 horas
Fiscal Tributário	14	2.703,41	2.892,62	3.094,96	3.311,90	3.543,42	3.791,49	4.057,06	40horas

Instrutor de Música	12	2.132,86	2.282,18	2.441,72	2.612,94	2.795,82	2.991,36	3.201,00	30 horas
Leiturista	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	44 horas
Licenciador Ambiental	16	3.348,86	3.583,31	3.834,29	4.102,30	4.389,76	4.697,16	5.025,97	40 horas
Mecânico	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	44 horas
Médico	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	20 horas
Médico	28	11.002,36	11.772,83	12.597,27	13.479,12	14.422,73	15.432,50	16.512,79	40 horas
Médico Veterinário	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas
Merendeira	06	1.194,11	1.277,77	1.367,27	1.463,08	1.565,72	1.675,16	1.792,38	44 horas
Monitor de Programas Sociais	04	1.052,56	1.126,01	1.204,81	1.288,96	1.379,43	1.476,22	1.579,34	20 horas
Monitor de Oficina de Informática	11	2.030,72	2.172,74	2.324,99	2.487,94	2.662,07	2.848,36	3.047,78	40 horas
Monitor de Transporte	08	1.341,00	1.434,88	1.535,56	1.643,05	1.757,85	1.880,91	2.012,72	40 horas
Motorista	06	1.194,11	1.277,77	1.367,27	1.463,08	1.565,72	1.675,16	1.792,38	44 horas
Nutricionista	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	20 horas
Nutricionista	15	2.924,72	3.129,50	3.348,38	3.582,82	3.833,80	4.102,29	4.389,27	40 horas
Operador de Máquina	07	1.246,15	1.333,22	1.426,61	1.526,32	1.633,33	1.747,64	1.870,21	44 horas
Operário	04	1.052,56	1.126,01	1.204,81	1.288,96	1.379,43	1.476,22	1.579,34	44 horas
Operário Especializado	05	1.144,98	1.225,24	1.310,84	1.402,78	1.501,03	1.606,09	1.718,45	44 horas
Pedreiro	10	1.629,44	1.743,74	1.865,34	1.996,19	2.135,78	2.285,11	2.445,13	44 horas
Procurador Jurídico	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	24 horas
Psicólogo	13	2.199,01	2.352,71	2.517,60	2.693,68	2.882,40	3.084,26	3.300,22	20 horas
Recreacionista	03	965,02	1.032,63	1.105,10	1.182,44	1.265,13	1.353,65	1.448,50	40 horas
Servente de Obras	07	1.246,15	1.333,22	1.426,61	1.526,32	1.633,33	1.747,64	1.870,21	44 horas
Serviços Gerais	04	1.052,56	1.126,01	1.204,81	1.288,96	1.379,43	1.476,22	1.579,34	44 horas
Técnico Agrícola	13	2.199,01	2.352,71	2.517,60	2.693,68	2.882,40	3.084,26	3.300,22	40 horas
Técnico de Enfermagem	09	1.429,04	1.529,24	1.636,24	1.750,55	1.873,12	2.004,45	2.144,54	44 horas
Técnico de Informática	13	2.199,01	2.352,71	2.517,60	2.693,68	2.882,40	3.084,26	3.300,22	40 horas
Tecnólogo em Topografia	16	3.348,86	3.583,31	3.834,29	4.102,30	4.389,76	4.697,16	5.025,97	32 horas
Telefonista Recepcionista	06	1.194,11	1.277,77	1.367,27	1.463,08	1.565,72	1.675,16	1.792,38	40 horas
Tesoureiro	13	2.199,01	2.352,71	2.517,60	2.693,68	2.882,40	3.084,26	3.300,22	40 horas
Vigia	04	1.052,56	1.126,01	1.204,81	1.288,96	1.379,43	1.476,22	1.579,34	44 horas
Zelador de Cemitério	07	1.246,15	1.333,22	1.426,61	1.526,32	1.633,33	1.747,64	1.870,21	44 horas
Zelador de Escola	06	1.194,11	1.277,77	1.367,27	1.463,08	1.565,72	1.675,16	1.792,38	40 horas
Zootecnista	17	4.629,55	4.953,49	5.299,81	5.670,45	6.067,35	6.491,98	6.946,28	40 horas

Empregos Públicos – Regime CLT	
Agentes Comunitários de Saúde	R$ 1.450,72
Médico	R$ 11.002,87

Cargo Efetivo de Professor 20 horas						
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	Nível Especial Em Extinção
A	1.367,46	1.609,89	1.770,67	1.947,89	2.142,53	1.464,03
B	1.463,03	1.722,39	1.894,62	2.084,29	2.292,37	1.566,58
C	1.565,58	1.842,86	2.027,04	2.230,14	2.452,66	1.676,09
D	1.675,10	1.971,78	2.168,91	2.386,45	2.624,40	1.793,57
E	1.792,58	2.109,67	2.320,74	2.553,71	2.808,09	1.919,02
F	1.918,02	2.257,52	2.483,02	2.732,42	3.004,72	2.053,43

Cargo Efetivo de Professor 30 horas					
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
A	2.051,93	2.414,83	2.656,26	2.922,09	3.214,29
B	2.195,80	2.584,08	2.842,43	3.126,68	3.439,30
C	2.349,62	2.764,78	3.041,56	3.345,71	3.680,24
D	2.513,89	2.958,43	3.254,62	3.579,68	3.938,10
E	2.690,11	3.165,51	3.482,61	3.830,07	4.213,88
F	2.878,28	3.387,03	3.726,53	4.097,89	4.509,07

Cargo Efetivo de Professor 40 horas					
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
A	2.735,91	3.219,77	3.541,85	3.896,28	4.285,56
B	2.927,56	3.445,27	3.789,75	4.169,08	4.585,73
C	3.132,66	3.686,21	4.055,58	4.460,79	4.906,81
D	3.351,69	3.944,57	4.339,32	4.772,91	5.250,79
E	3.586,65	4.220,85	4.643,48	5.106,93	5.618,67
F	3.837,54	4.516,04	4.968,54	5.463,85	6.011,93

Quadro dos Cargos de Funções Gratificadas Específicas do Magistério.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Vice-Diretor de Escola	01	R$ 1.035,42
Diretor de Escola	02	R$ 1.742,30

Quadro dos Cargos em Comissão da Administração Municipal.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Chefe de Equipe	01	1.073,48
Chefe de Seção	02	1.608,52
Diretor de Departamento	03	1.754,44
Assessor de Administração	04	2.091,52
Assessor Contábil	05	2.772,48
Oficial de Gabinete	06	3.404,80
Assessor Jurídico	07	6.323,20

Quadro dos Cargos de Funções Gratificadas da Administração Municipal.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Chefe de Equipe	01	336,59
Chefe de Seção	02	632,32
Diretor de Departamento	03	729,60
Assessor de Administração	04	875,52

Assessor Contábil	05	924,16
Oficial de Gabinete	06	972,80
Gerente de Atenção Básica	06-B	1.487,50
Secretário Adjunto de Saúde	07	1.702,40

Conselheiros Tutelar: R$ 1.067,40

Agentes Políticos	
Agentes	**Subsídio R$**
Prefeito	R$ 11.543,66
Vice-Prefeito	R$ 7.798,22
Secretários Municipais	R$ 5.621,76

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:994B1B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA, diante da não interposição de recursos no prazo legal e não ter havido empates, a CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário, de acordo com o previsto no Edital nº 4, de 20 de janeiro de 2020:

Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	LETICIA GASPARETTO	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	**36**
2º	GABRIELA GUZZO DE LACERDA BIM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	**28**
3º	MILENA GIROTTO PICOLI	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	**28**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ANGELICA VERRUCK	ARQUITETURA E URBANISMO	**68**
2º	DANDARA MENDES DA ROSA	ARQUITETURA E URBANISMO	**48**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	PAULA MARINI DA LUZ MAYER	BIOMEDICINA	**36**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ANDRIELE MARINI	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	**56**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	GABRIEL RAMIRO SCHUTKOSKI	DIREITO	**64**
2º	VINICIUS TAPPARELO	DIREITO	**64**
3º	ALESSANDRA LUISA VARGAS	DIREITO	**56**
4º	PATRICIA BOITO ORO	DIREITO	**44**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	ENFERMAGEM	**40**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	DAVI TRINTINAGLIA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	**44**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ALICE PONTES CALAB SIMOES	LICENCIATURA EM LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	**68**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	BRUNA LUZZATTO BERTON	LICENCIATURA EM MATEMATICA	**76**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ALINE BRUN	PEDAGOGIA	**52**
2º	PAOLA DE FREITAS TESSARO	PEDAGOGIA	**24**
3º	CLAUDINO MODELSKI JUNIOR	PEDAGOGIA	**24**
4º	GISELE OLIVEIRA DA CRUZ BRESSIANI	PEDAGOGIA	**20**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	MILENA SANGALI BISATTO	PSICOLOGIA	**52**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	GABRIEL ANCESKI	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENV SISTEMAS	**56**
2º	GABRIEL ROTTINI	SUPERIOR EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	**52**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	PRISCILA DA ROSA SILVEIRA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	**24**
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ISAQUE MARCOS DORNELLES	ENSINO MEDIO	**64**
2º	AGATHA FELIX CIDES	ENSINO MEDIO	**56**

3º	PAMELA ROSA LASCH	ENSINO MEDIO	56
4º	LARISSA BEATRIZ CROZARO SOUZA	ENSINO MEDIO	56
5º	AMANDA LUCHINI ZORZI	ENSINO MEDIO	52
6º	THAYLA MARTINEZ FERNANDES	ENSINO MEDIO	48
7º	JOICE MACHADO TELLES	ENSINO MEDIO	48
8º	ERICA ALCARA SOARES	ENSINO MEDIO	48
9º	YOHAN AYMORE CESAR KASPER	ENSINO MEDIO	48
10º	GABRIELA TEODORO MEIRA	ENSINO MEDIO	44
11º	KALINE MELCHIORRE BALDEZ	ENSINO MEDIO - EJA	40
12º	BRUNA MARQUES DA SILVA	ENSINO MEDIO - EJA	36
13º	STEFANI CADO DORNELLES	ENSINO MEDIO	32
14º	LORENZA TAGLIAN CHAVES	ENSINO MEDIO	24
Classificação	**Nome**	**Curso**	**TOTAL 100**
1º	ALINE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	64

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 07/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:693BE38F

